



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO
TRABALHO DE MACEIÓ- ANO 2024 -**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h30min, foi realizada a Correição Ordinária na 10ª Vara do Trabalho de Maceió - AL, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, no exercício da função de Corregedor, **Dr. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos e pelo Assistente do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Antonio Idalino dos Santos, José Sóstenes Nascimento de Lima e Leonardo José Veloso da Silva. Também presentes o Dr. Cícero Alanio Tenório de Melo, Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Titularidade, o Dr. Diogo André de Siqueira Souza, Diretor de Secretaria, e demais servidores da unidade. O Edital divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 23 de maio de 2024, Edição 3977/2024, na página 8, tornou pública a Correição Ordinária. O Corregedor em exercício iniciou a Sessão Solene saudando todos os presentes e expressando sua satisfação em estar presente na ocasião. Justificou a ausência do Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, Dr. João Leite de Arruda Alencar, lamentando sua impossibilidade de comparecer, por motivo de doença na família, mas ressaltou que transmitia os seus desejos de sucesso para o evento. Em seguida, passou a palavra ao Secretário da Corregedoria para a apresentação dos dados da unidade. O Secretário da Corregedoria destacou o papel pedagógico e colaborativo da Corregedoria, ressaltando seu compromisso em auxiliar as unidades na busca por melhorias contínuas. Destacou a importância de se implementar uma cultura focada na gestão de processos, ressaltando que anteriormente não havia ferramentas adequadas para tal. Há cerca de um ano, essa realidade começou a mudar com a implementação de painéis de BI (Business Intelligence), os quais têm sido fundamentais para empoderar os gestores com informações valiosas sobre os processos em andamento, informou. Através desses dados, podem ser identificados os processos que mais impactam nos



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 2

indicadores estatísticos das unidades, permitindo que foquem seus esforços no seu aprimoramento. Descreveu dois dos três painéis de BI disponíveis: Halo e Luz. Segundo ele, esses painéis têm contribuído significativamente para a melhoria do posicionamento da instituição no ranking nacional do iGest. O Diretor de Secretaria enfatizou a importância da gestão eficiente dos processos mais antigos, reconhecendo-os como um desafio crucial para a Vara. Afirmou que medidas estão sendo tomadas para solucionar essa questão e garantir a otimização dos fluxos de trabalho. O Juiz Titular narrou um caso envolvendo um processo de sucessão e a citação de herdeiros, corroborando com a importância da gestão eficiente de processos, especialmente em casos como esse, onde o tempo já se tornou um fator crucial. Reconheceu, entretanto, a existência de situações complexas em que as ferramentas disponíveis podem ser insuficientes para alcançar uma resolução satisfatória. O Secretário da Corregedoria afirmou que graças ao trabalho colaborativo e à implementação de diversas ações, como a otimização de rotinas e a adoção de novas tecnologias, tivemos um aumento significativo no número de varas que se posicionaram entre as 25% melhores do ranking nacional do iGest. Entre março e setembro de 2023, passamos de uma vara para cinco varas nessa faixa, o que demonstra a efetividade dessas ações. Os dados atualizados também indicam uma progressão contínua, conforme projeções a esse respeito contidas no painel Luz. O Juiz Cícero Alanio lembrou que a unidade passou por um período em que enfrentou grandes desafios devido à falta de magistrados. A ausência do juiz titular por duas semanas, somada à remoção da Dra. Luciana Espírito Santo, a quem qualificou como uma profissional experiente e dedicada, impactou negativamente o cumprimento dos prazos na fase de conhecimento, justificou. Aproveitou para reconhecer o esforço e a dedicação da equipe, que se empenhou para minimizar esses impactos e garantir a continuidade dos trabalhos sem maiores sobressaltos. Arrematou que: “apesar das dificuldades, conseguimos superar esse momento crítico e estamos trabalhando incansavelmente para aprimorar nosso desempenho. Acreditamos que a chegada de novos magistrados, prevista para os próximos meses, contribuirá significativamente para a resolução desse problema.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 3

Além disso, estamos implementando medidas estruturais, como a otimização dos fluxos de trabalho e o reforço na utilização de novas tecnologias, para garantir que nossa unidade possa oferecer um serviço cada vez mais eficiente e célere aos cidadãos." O Secretário da Corregedoria, retomando a palavra, discorreu sobre os desafios para alcançar a Meta 1 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), mencionando ter havido a eliminação da cláusula de barreira que foi criada para auxiliar unidades com acervo processual insuficiente, permitindo a baixa processual para obtenção da meta e redução do congestionamento. Com a sua remoção, as unidades judiciárias necessitarão adaptar sua gestão e seus fluxos de trabalho até que surja uma solução alternativa que proporcione que unidades com menor volume de processos cumpram a referida meta, observou. O Diretor de Secretaria expressou sua preocupação com a escassez de servidores no CAVT que pudessem suprir lacunas na unidade, especialmente após a ausência de um calculista no ano passado, desfalque que, segundo ele, impactou negativamente o percentual de liquidação de sentenças, um indicador importante de eficiência. Apresentou medidas internas que estão sendo tomadas para agilizar os processos e minimizar os efeitos dessas limitações. O Secretário da Corregedoria, em relação aos processos em fase de cumprimento de sentença, explicou a composição da taxa de cumprimento, detalhando os fatores que a influenciam de modo a facilitar a compreensão do indicador e proporcionar a identificação de pontos de melhoria, especialmente estimulando a baixa dos processos nessa fase, destacando o esforço demandado nesse sentido já está gerando resultados positivos. Comentou que a administração focou em projetos específicos para aprimorar os processos de execução, demonstrando compromisso com a eficiência e a celeridade da justiça, ressaltando, nessa toada, a importância do trabalho da Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Bianca Tenório Calaça, por sua vivência no dia a dia de uma unidade, experiência prática que tem sido vital para a identificação de desafios e a proposição de soluções eficazes para alcançar uma maior redução da taxa de congestionamento das execuções. O Secretário apresentou dados animadores sobre a redução dessa taxa, que já chegou a ser superior a de 90% e atualmente está em 67%,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 4

no âmbito regional. Reconheceu que o acervo de estoque de processos em execução ainda é considerável, no entanto, o trabalho em andamento demonstra que a situação está sendo gerenciada de forma promissora. Comunicou a elaboração de uma relação de incidentes em execuções, com o objetivo de solucioná-los e evitar que impactem nas estatísticas, buscando com essa iniciativa encontrar soluções para problemas recorrentes nessa etapa processual, voltando a insistir na importância da gestão proativa do acervo de estoque. O Secretário da Corregedoria, mirando sua fala sobre o iGest, apresentou um panorama de mudanças e aprimoramentos, com foco na ascensão das unidades no ranking nacional, a partir da utilização amíúde dos painéis de BI, justificando a importância de se fazer um acompanhamento aprimorado com utilização de ferramentas mais robustas, possibilitando acompanhar de perto a evolução e identificação de áreas sensíveis para otimização. Citou o caso específico da unidade, cuja situação atual é de ocupação da posição intermediária 1099. Explicou que esse ranking nacional apresenta constante mutação, exigindo um esforço contínuo para alcançar o topo. O Diretor de Secretaria, enfatizou que tem feito um controle mais preciso sobre os processos, mesmo sem a sua baixa formal, realizando análises mensais minuciosas que funcionam como um dos pilares da estratégia para alcançar a melhoria geral do iGest. O Secretário encerrou a apresentação e devolveu a palavra ao Desembargador Corregedor em exercício que a franqueou aos presentes.

PRONUNCIAMENTO DOS SERVIDORES: O Diretor de Secretaria teceu agradecimentos e elogios à equipe, reconhecendo o empenho individual e coletivo que impulsiona a tendência de evolução do órgão. Destacou a excelência profissional do trabalho dos magistrados, reconhecendo sua dedicação e compromisso com a Justiça do Trabalho. Comentou que há muito a ser feito, ressaltando que, mesmo com as conquistas já alcançadas, resta um grande potencial a ser explorado e objetivos a serem alcançados, enfatizando a importância do aprendizado e da busca por aperfeiçoamento constante, elementos essenciais para o crescimento da unidade. O Servidor Marcos Francisco Soares da Silva questionou se há isonomia na quantidade de servidores nas varas, o que de pronto lhe foi esclarecido, inclusive com dados do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 5

recente redimensionamento dos recursos humanos nos órgãos do Regional, além de abordar a questão da idade dos membros da equipe, seu envelhecimento, destacando os seus possíveis impactos no ritmo de trabalho e na produtividade da equipe.

PRONUNCIAMENTO DO MAGISTRADO: o Dr. Cícero Alanio atribuiu as conquistas e avanços alcançados como sendo frutos do trabalho dedicado e comprometimento de cada membro da equipe. Nesse contexto, afirmou que o desempenho positivo o impulsiona, conferindo motivação a continuar buscando aprimoramentos na gestão. Comunicou o interesse em aumentar o número de processos em pauta e otimizar o andamento das atividades, especialmente prazos e fluxo da fase de conhecimento, expressando novamente sua gratidão aos servidores pelo empenho e dedicação, reconhecendo que o sucesso da gestão é resultado do trabalho em conjunto.

PRONUNCIAMENTO DO CORREGEDOR: o Corregedor renovou os parabéns ao Magistrado, ao Diretor de Secretaria pelo sucesso do trabalho, ao mesmo tempo em que observou que a idade não deve ser vista como um determinante único da produtividade. Diversos outros fatores, como experiência, motivação e estado de saúde, também influenciam significativamente o desempenho individual, não se podendo desprezar, inclusive, o benefício pelo conhecimento acumulado ao longo dos anos, o que pode funcionar como um trunfo valioso para a resolução de problemas e a tomada de decisões. Destacou conquistas importantes alcançadas pelo TRT, incluindo o primeiro lugar dos tribunais do Nordeste em pagamento de precatórios, além de outras vitórias significativas, na questão do trabalho seguro, por exemplo, e também pelo fato de todas as 22 unidades terem sido contempladas com o Prêmio Mérito de Produtividade, reconhecendo-se o esforço de todos os envolvidos, o que denota sucesso tanto dentro quanto fora dos muros do Tribunal. Noticiou a aprovação de um PL no Senado com aumento de vagas para o quadro de servidores que é vista como um marco positivo e um passo importante para o aprimoramento das atividades. Voltou a expressar sua satisfação com o trabalho realizado pela equipe, reconhecendo o sentimento de dever cumprido por todos.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 6

Agradeceu a calorosa acolhida que recebeu da equipe e parabenizou o Secretário da Corregedoria e toda a equipe pelo bom trabalho desenvolvido.

PERÍODO CORREICIONAL: MAIO/2023 A ABRIL/2024

1. FASE DE CONHECIMENTO

1.1 - AUDIÊNCIAS:

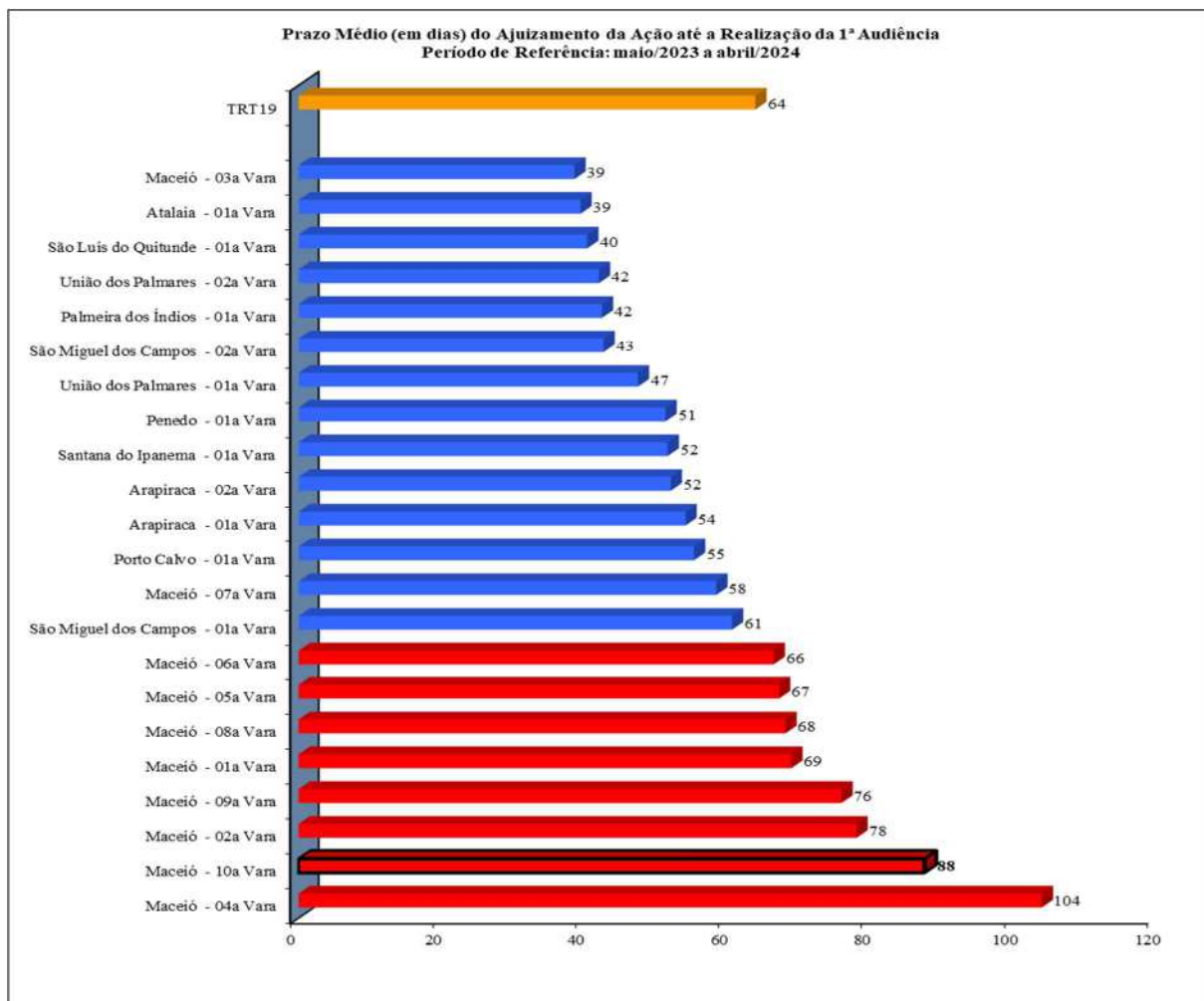
A pauta da Unidade funciona da seguinte forma: as audiências são realizadas pelo Juiz Titular, às terças e quintas-feiras, e pelo Juiz Substituto, às segundas e quartas-feiras. As audiências acontecem na sede da Unidade, facultando-se às partes que assim o requererem a participação de forma virtual. O atendimento aos advogados é feito presencialmente e pelos meios eletrônicos, pelo "whatsapp business" e e-mail institucional da Unidade Judiciária e do e-mail funcional do Diretor de Secretaria, além do balcão virtual e ramais telefônicos. Nos três dias em que os magistrados comparecem presencialmente na Unidade Judiciária, sendo dois deles para realização de audiência, ficam à disposição para atendimento das partes presencialmente, seja no intervalo entre as audiências ou após o encerramento delas, podendo o atendimento também ser realizado de forma virtual, tudo observando o contido na Resolução nº 278, de 25 de janeiro de 2023, alterada pela Resolução nº 281, de 1º de março de 2023, ambas desta Corte, que, em atenção à deliberação contida no julgamento proferido pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº. 0002260- 11.2022.2.00.0000, ratificou o entendimento de ser regra a realização de audiências presenciais, estabelecendo condições excepcionais para a realização de audiências telepresenciais, incluindo a necessidade de comparecimento do juiz, em pelo menos 3 (três) dias úteis na semana, com publicação prévia da escala desses dias, por força do disposto na Resolução nº. 481, de 22 de novembro de 2022, do CNJ, e dos Ofícios TST. CGJT nº 152 e 153, ambos de 16 de fevereiro de 2023, dirigidos à Presidência e Corregedoria deste Regional, respectivamente.



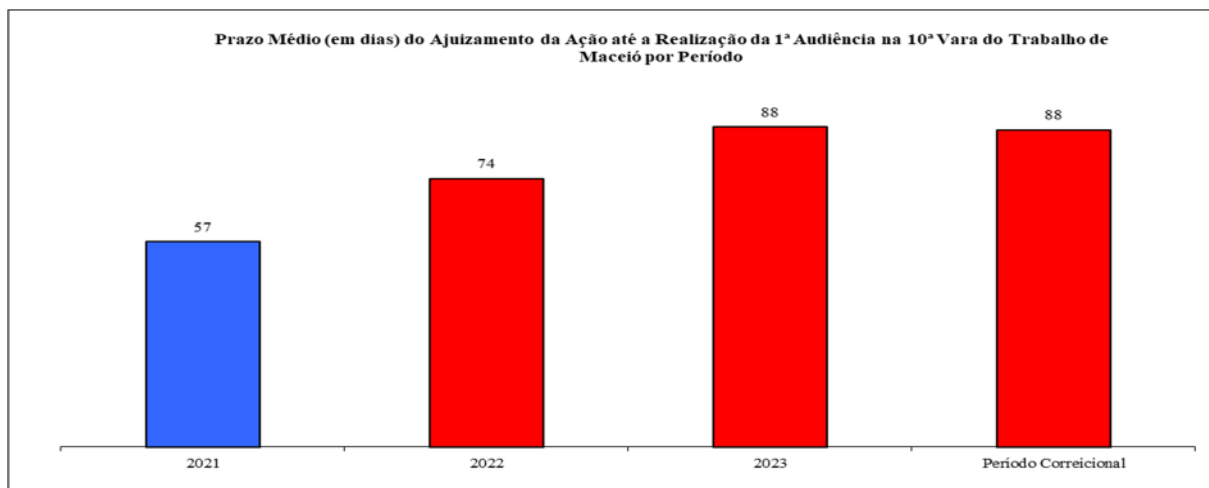
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 7

1.1.1 - PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO ATÉ A REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA



1.1.1.1. - SÉRIE HISTÓRICA:

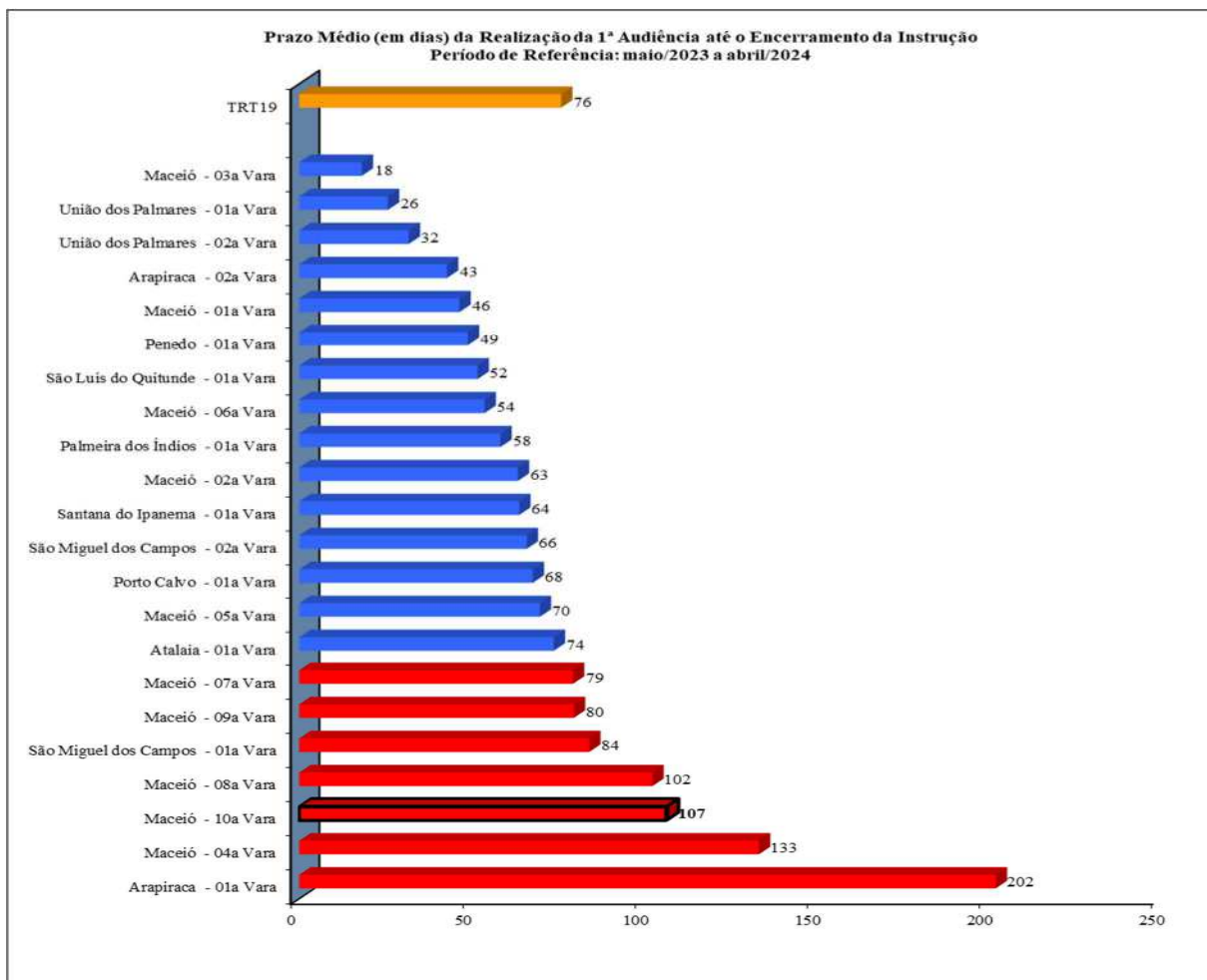




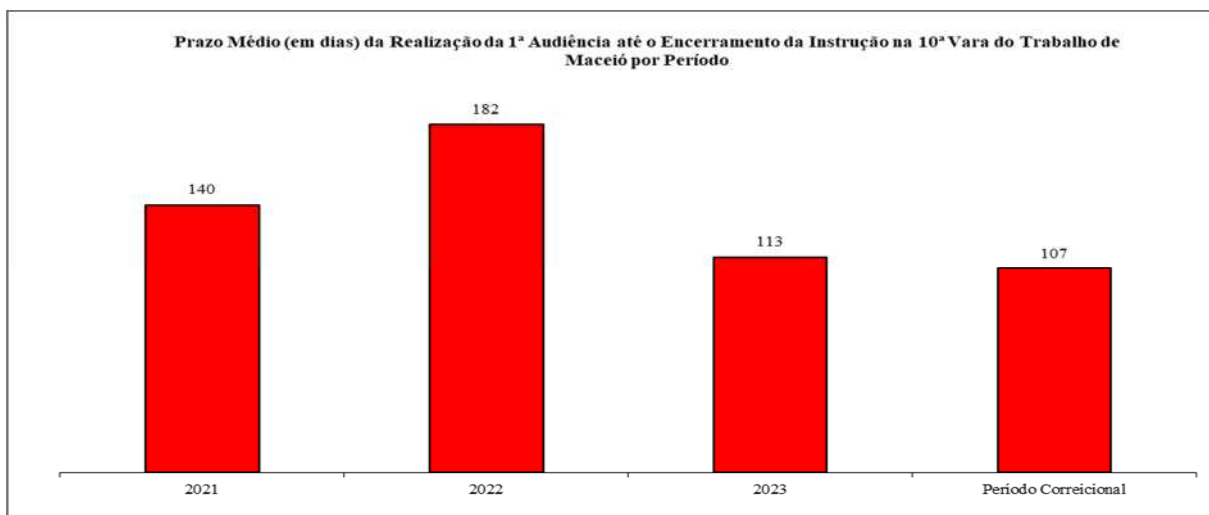
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 8

1.1.2 - PRAZO MÉDIO DA REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA ATÉ O ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO:



1.1.2.1 - SÉRIE HISTÓRICA:

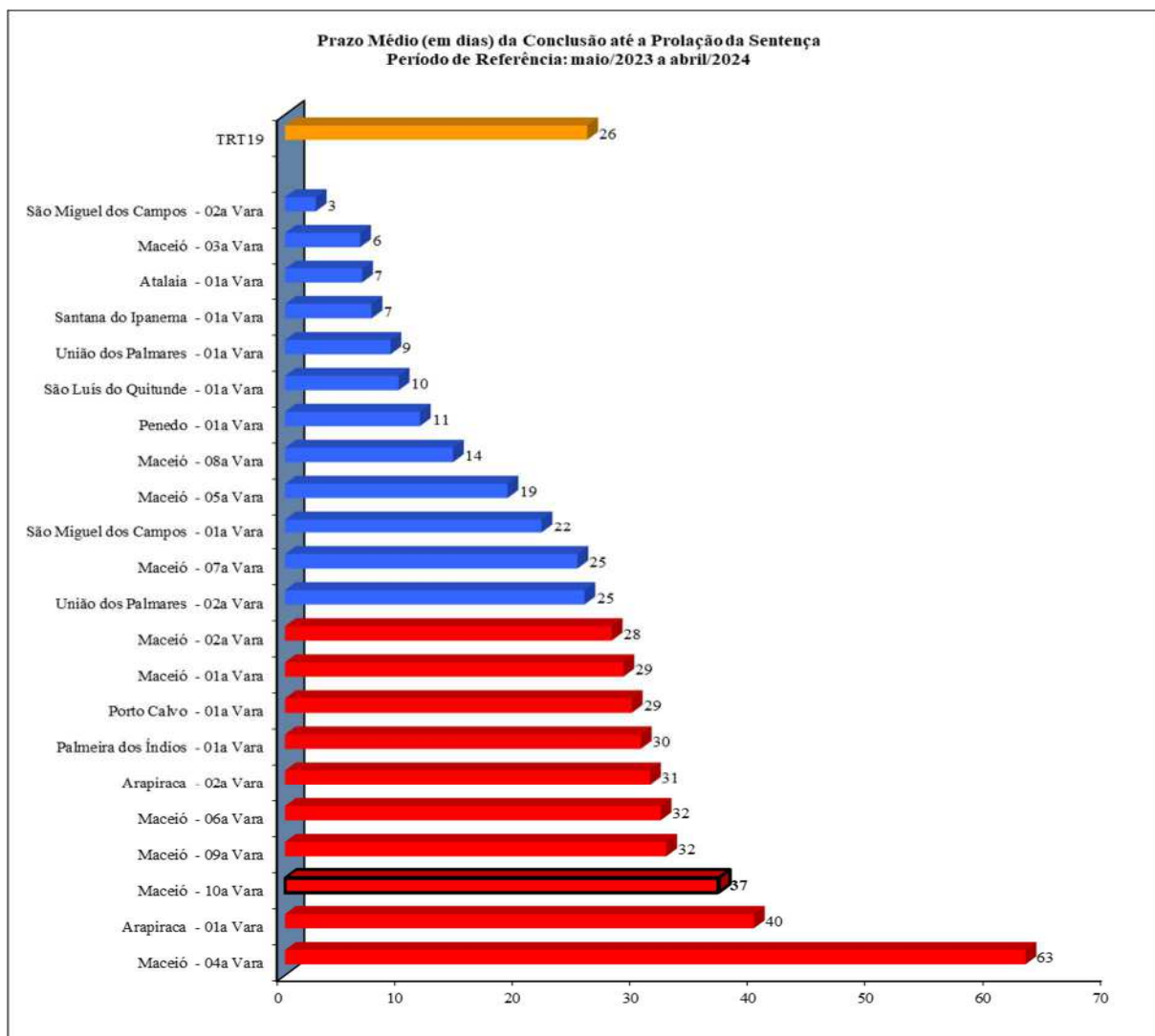




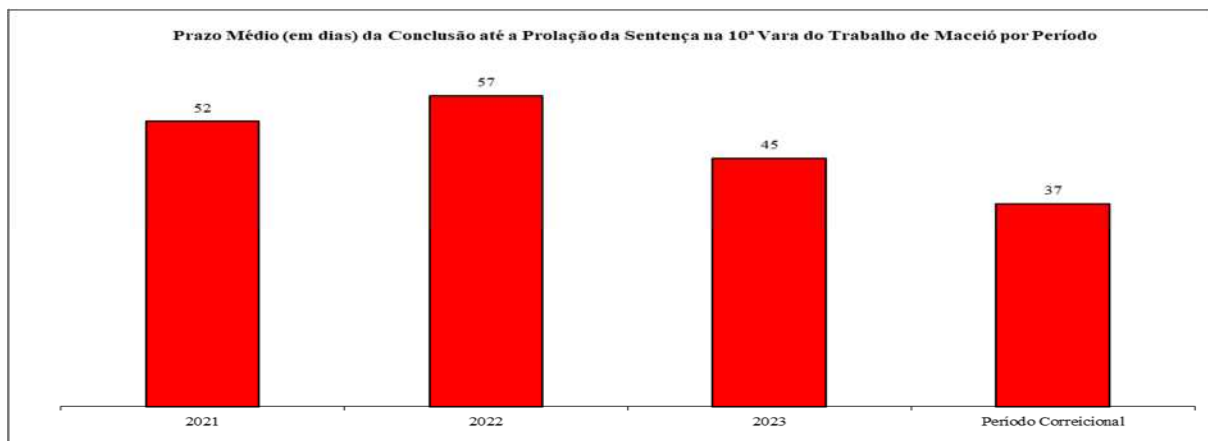
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 9

1.1.3 - PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA:



1.1.3.1 - SÉRIE HISTÓRICA:

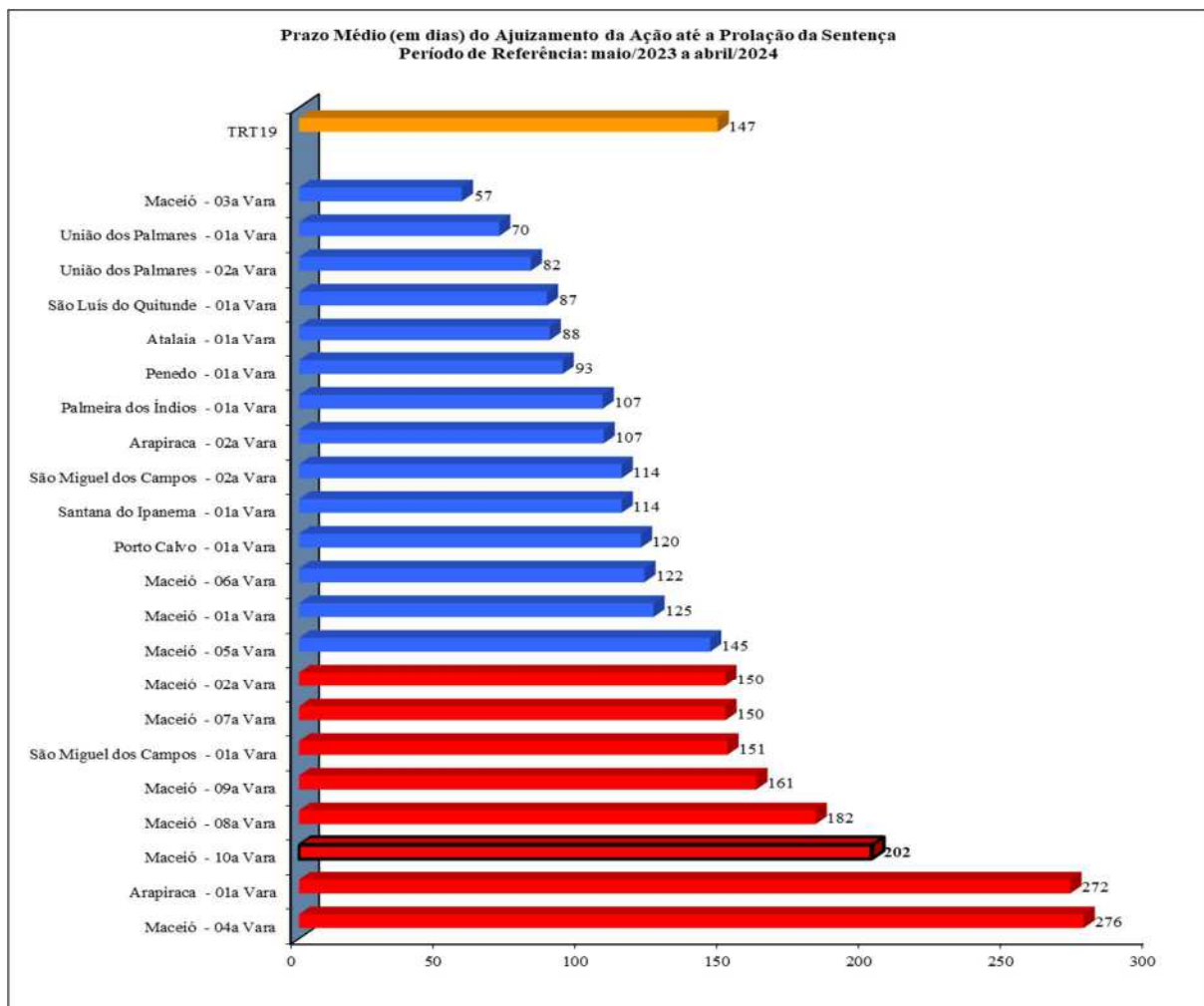




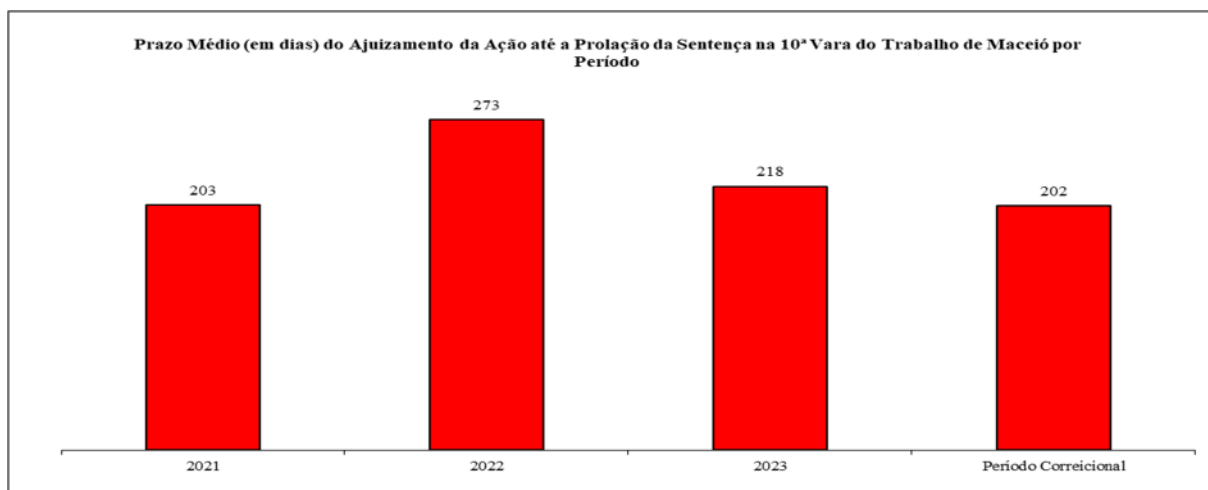
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 10

1.1.4 - PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA:



1.1.4.1 - SÉRIE HISTÓRICA:

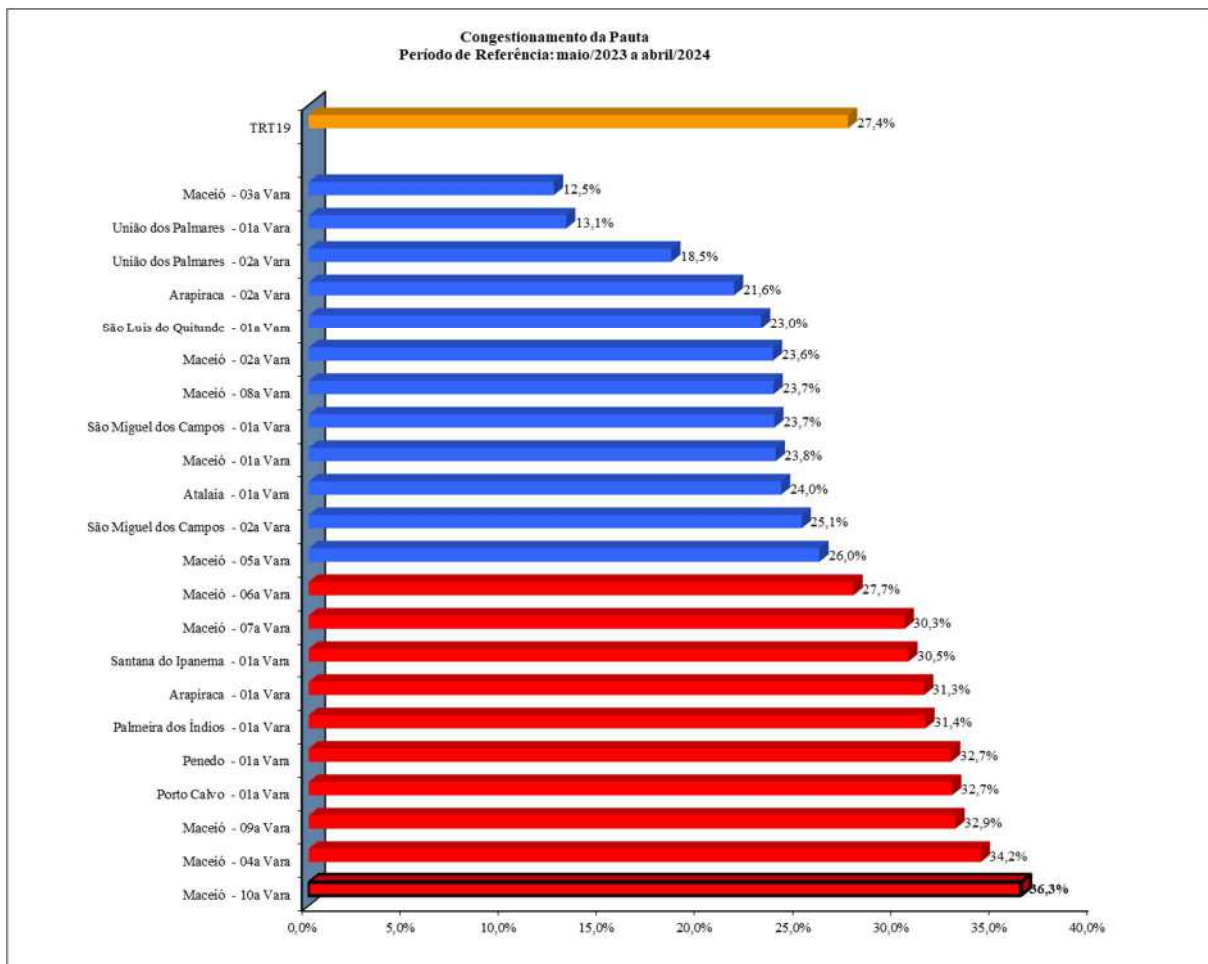




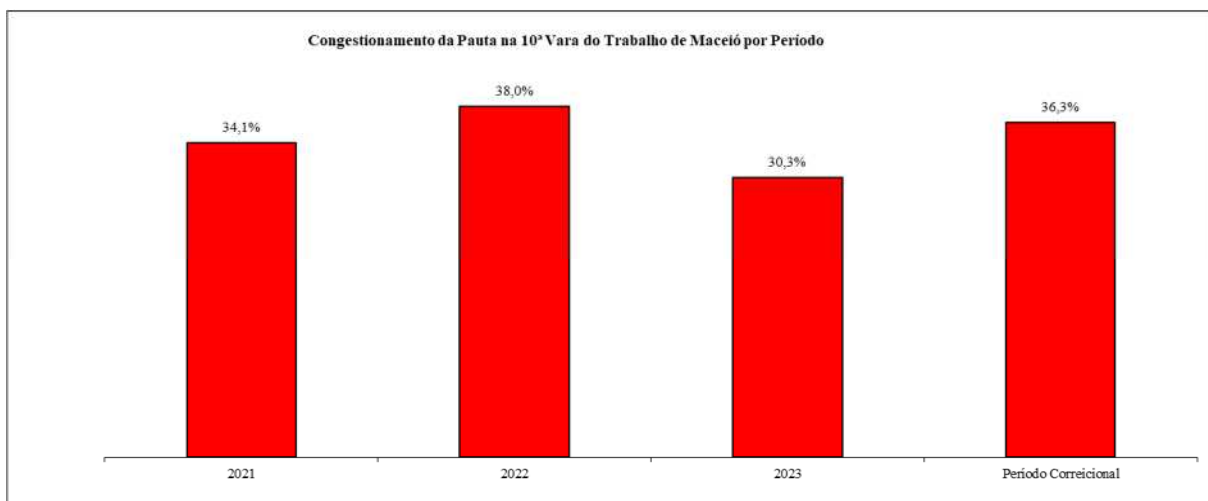
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 11

1.1.5 - TAXA DE CONGESTIONAMENTO DA PAUTA



1.1.5.1 - SÉRIE HISTÓRICA (PERCENTUAL):

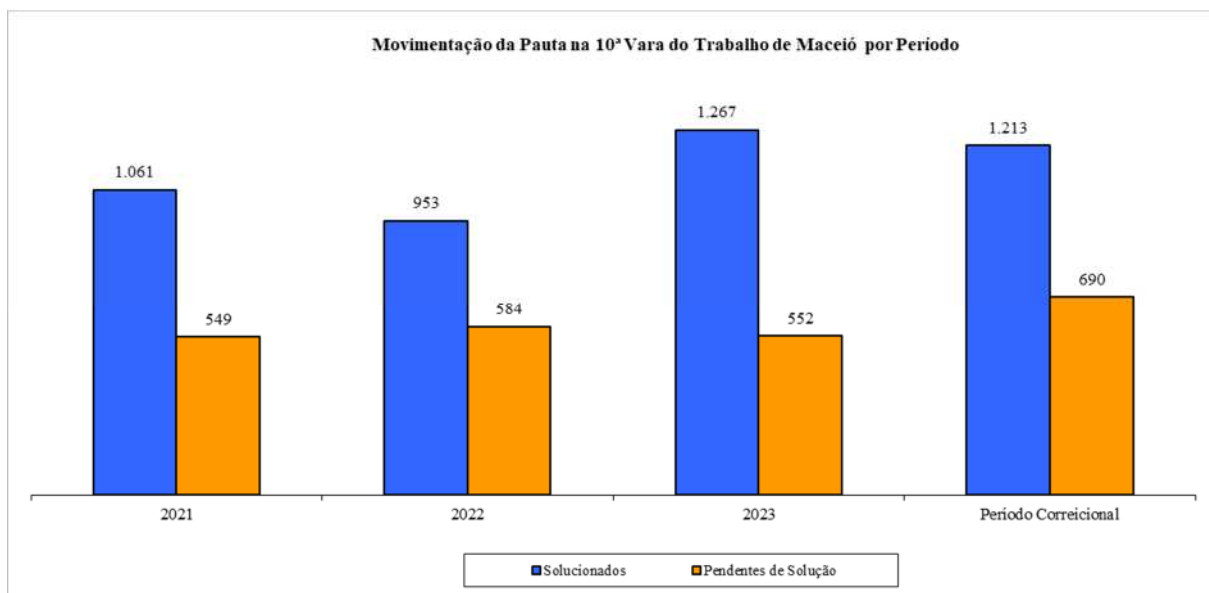




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

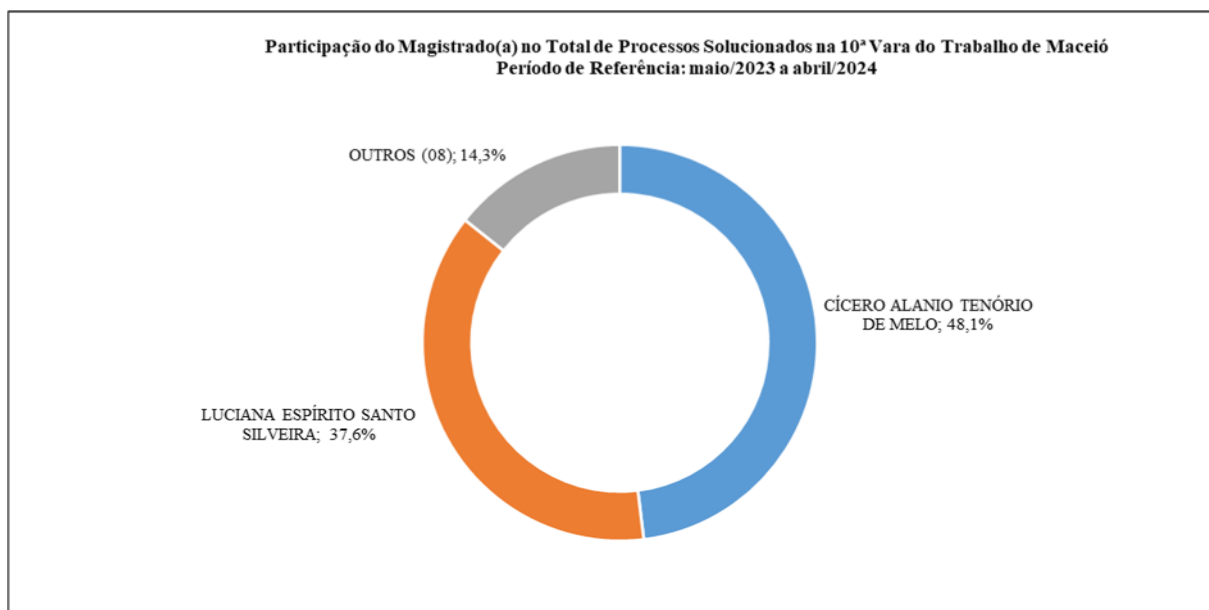
Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 12

1.1.5.2 SÉRIE HISTÓRICA (QUANTITATIVO):



1.2 - ATIVIDADES DOS MAGISTRADOS (FASE DE CONHECIMENTO)

1.2.1 - PARTICIPAÇÃO DOS MAGISTRADOS NO TOTAL DE PROCESSOS SOLUCIONADOS

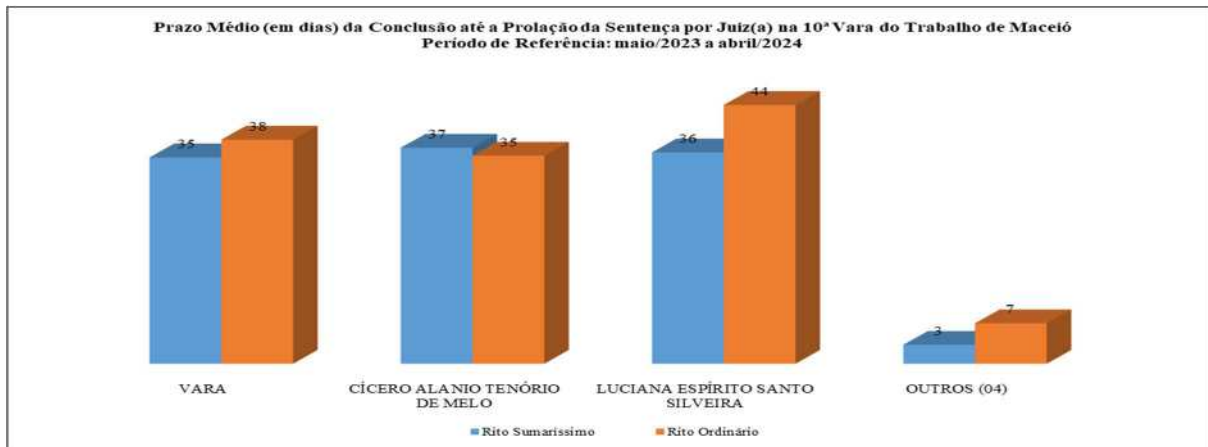




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 13

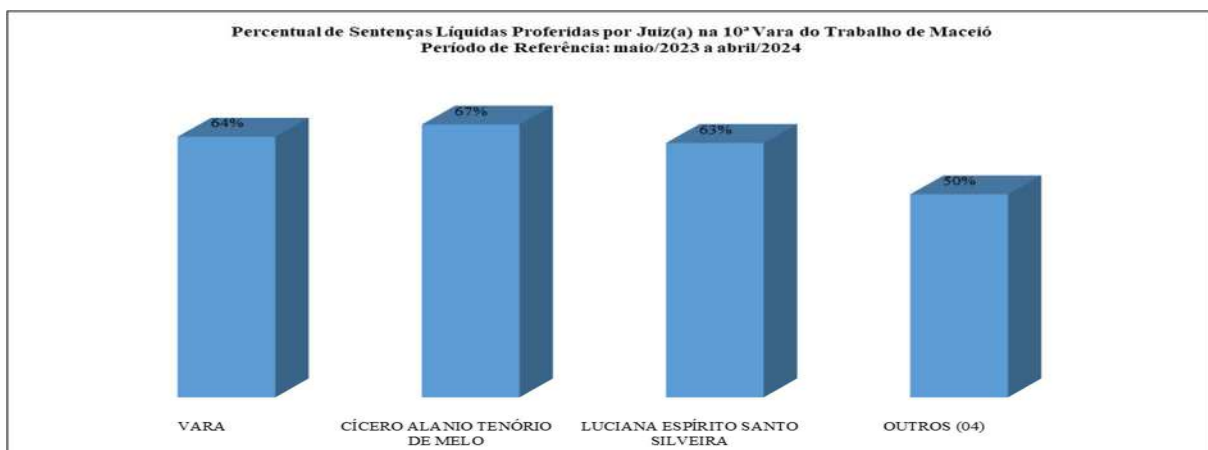
1.2.2 - PRAZO MÉDIO INDIVIDUALIZADO DA CONCLUSÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA



1.2.3 - QUANTIDADE DE PROCESSOS COM INSTRUÇÃO ENCERRADA AGUARDANDO PROLAÇÃO DA SENTENÇA



1.2.4 - PERCENTUAL INDIVIDUALIZADO DE SENTENÇAS LÍQUIDAS NA UNIDADE

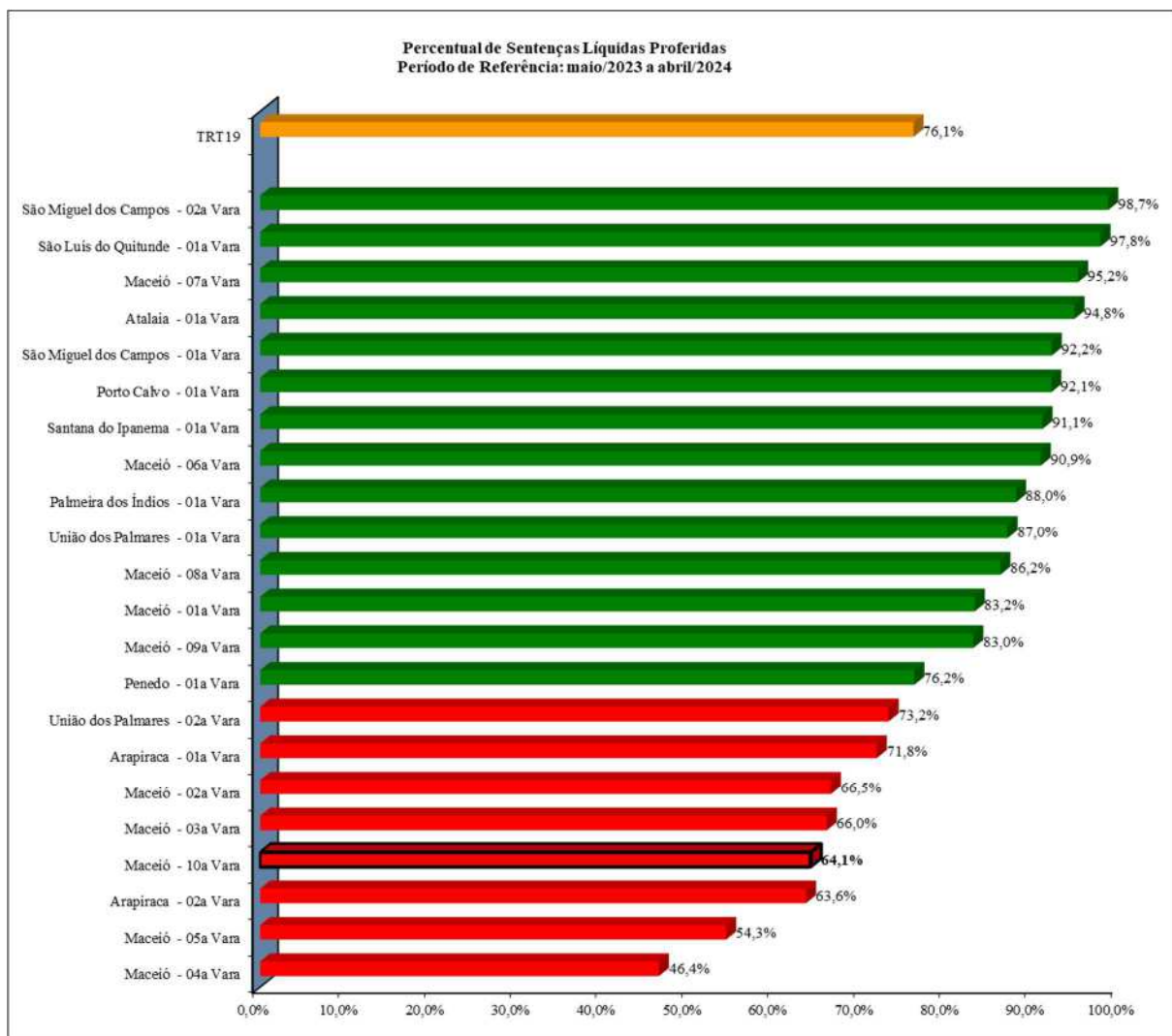




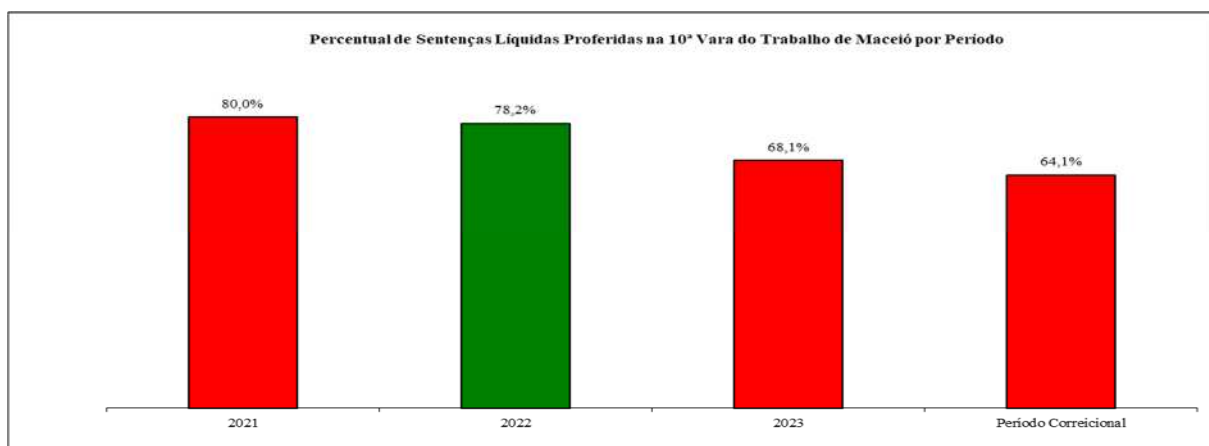
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 14

1.2.5 - PERCENTUAL DE SENTENÇAS LÍQUIDAS NA REGIÃO



1.2.5.1 - SÉRIE HISTÓRICA (PERCENTUAL):

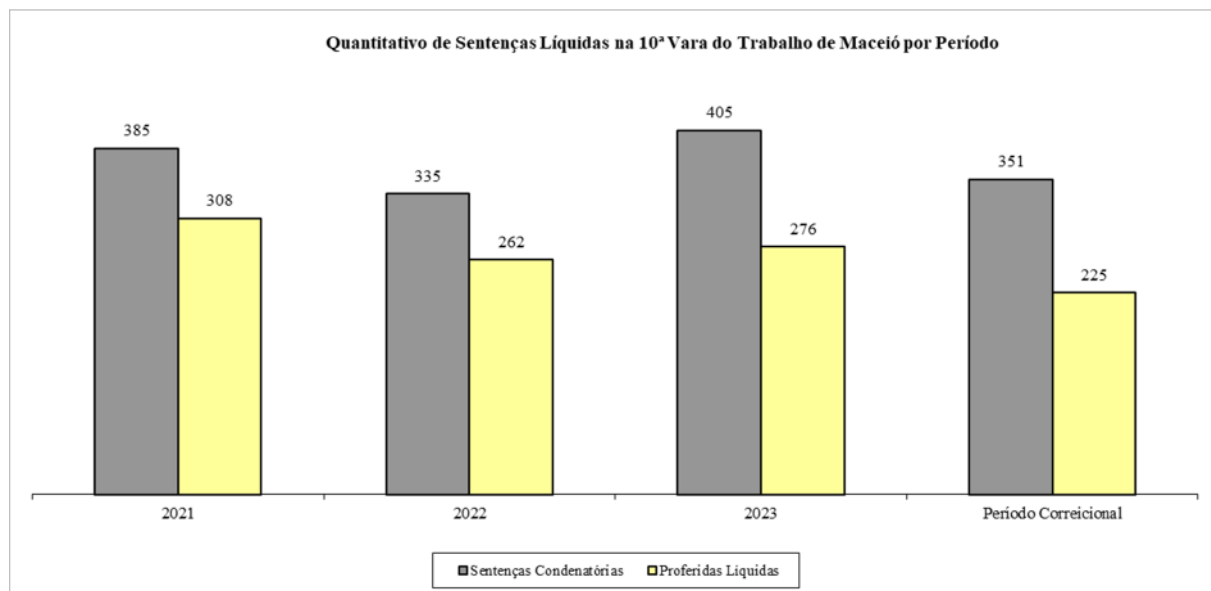




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 15

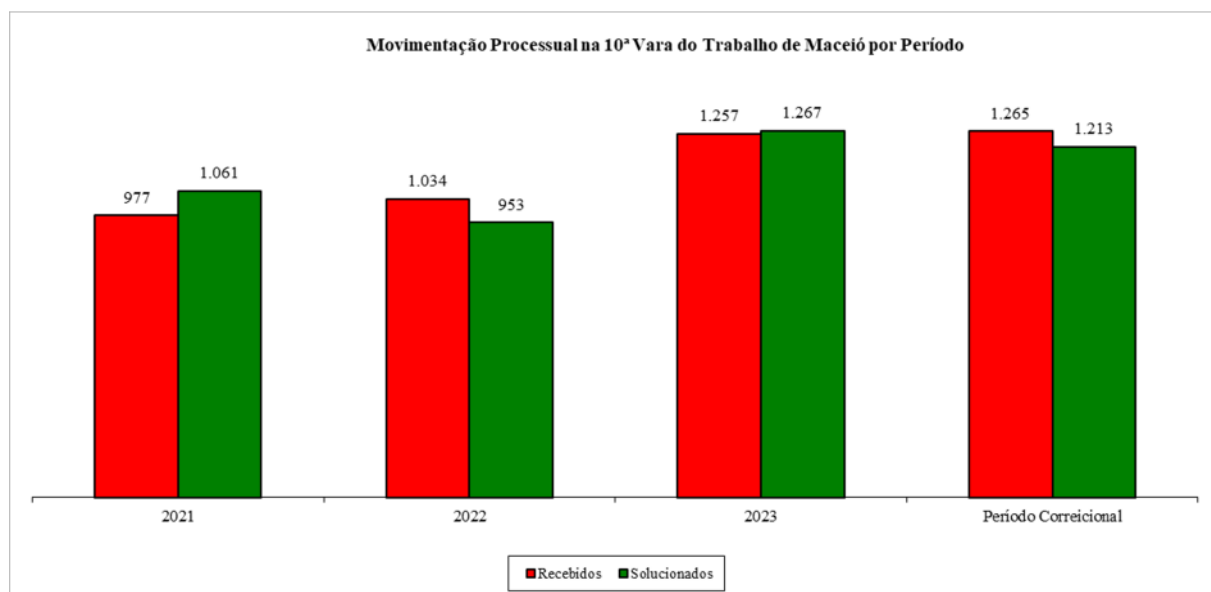
1.2.5.2 - SÉRIE HISTÓRICA (QUANTITATIVO):



1. 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL FASE DE CONHECIMENTO:

1.3.1 - PROCESSOS RECEBIDOS X PROCESSOS SOLUCIONADOS

(SÉRIE HISTÓRICA)

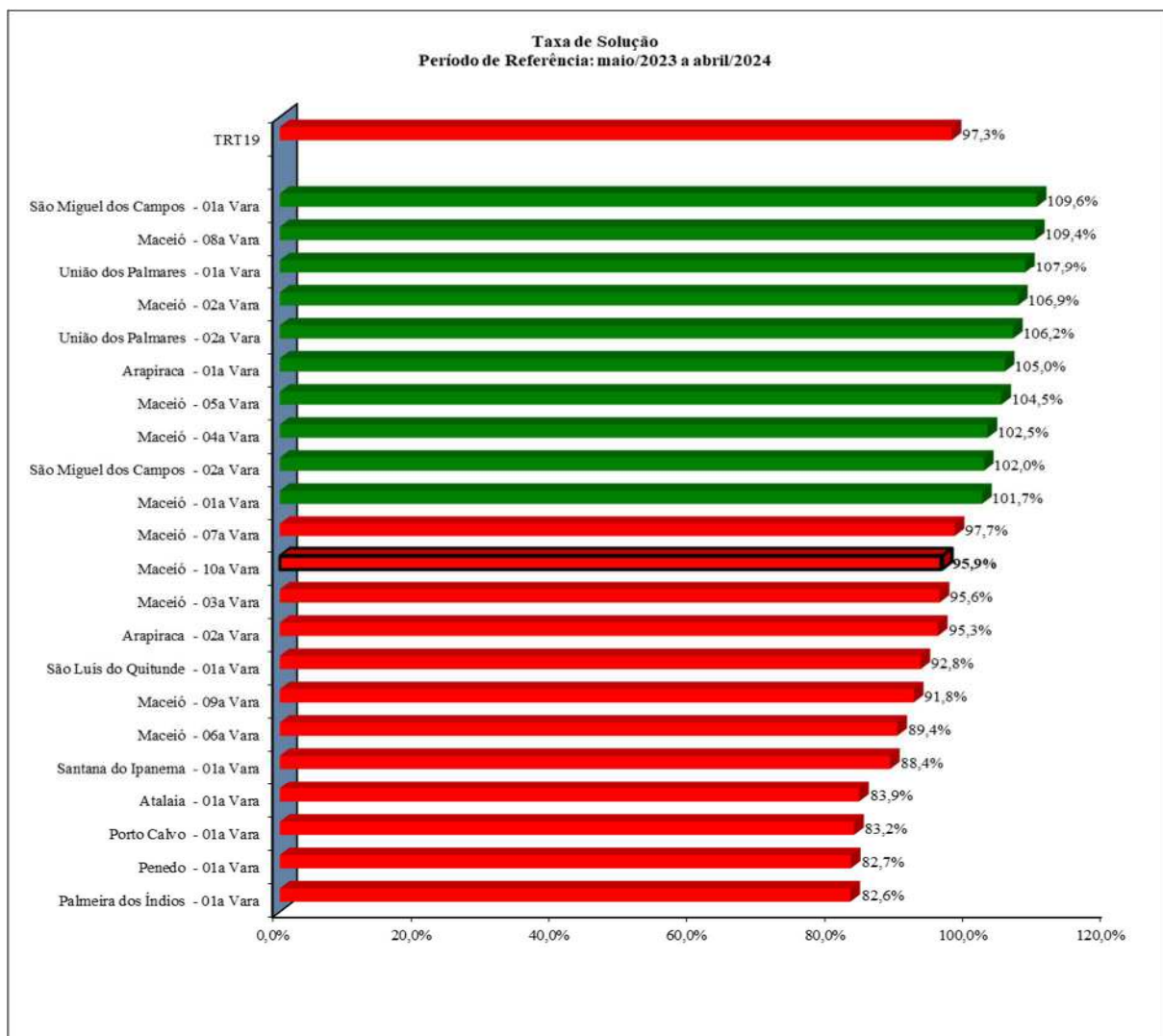




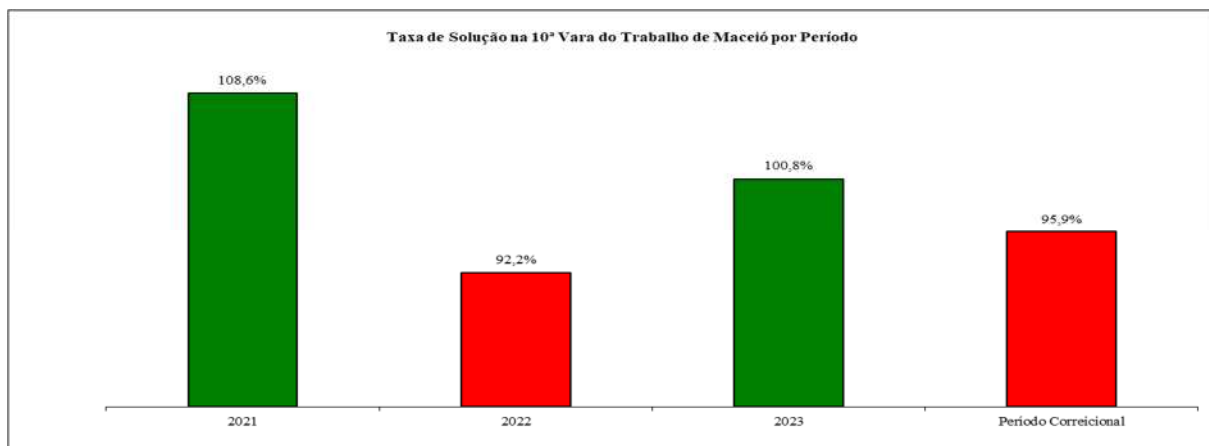
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 16

1.3.2 - TAXA DE SOLUÇÃO



1.3.2.1 - SÉRIE HISTÓRICA

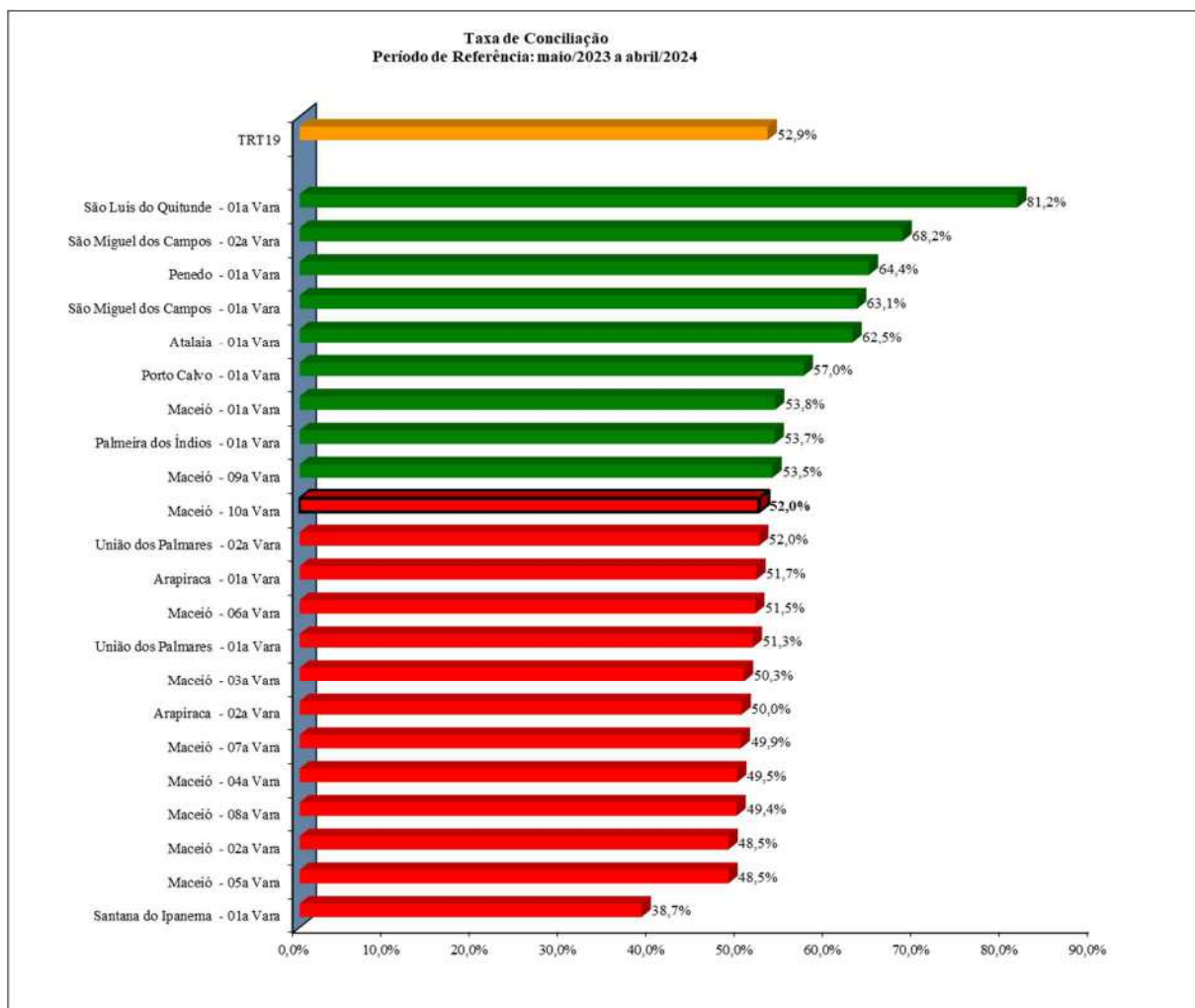




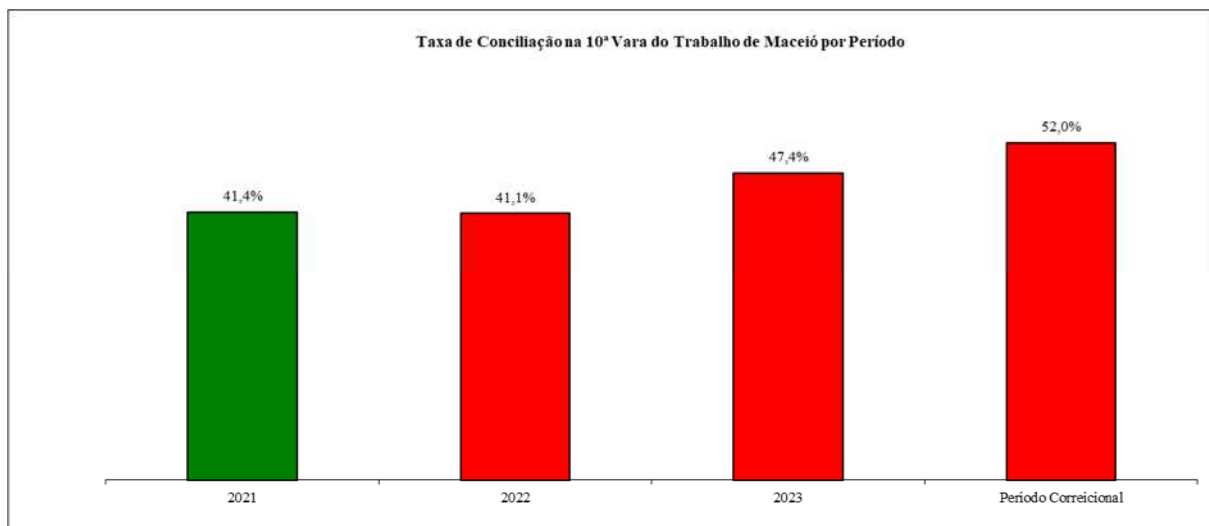
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 17

1.3.3 – TAXA DE CONCILIAÇÃO



1.3.3.1 – SÉRIE HISTÓRICA (PERCENTUAL)

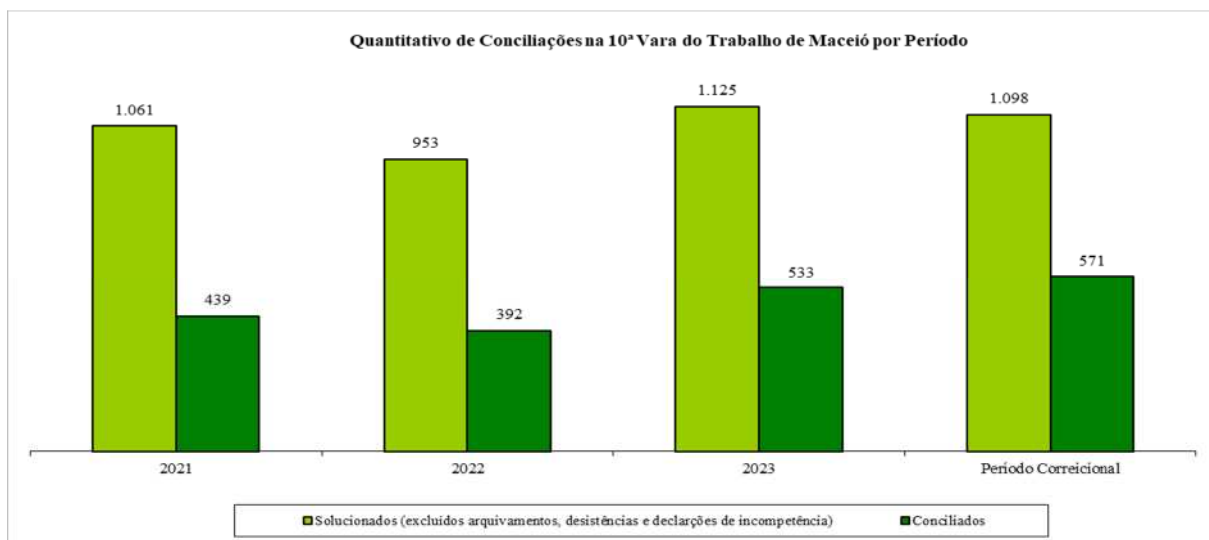




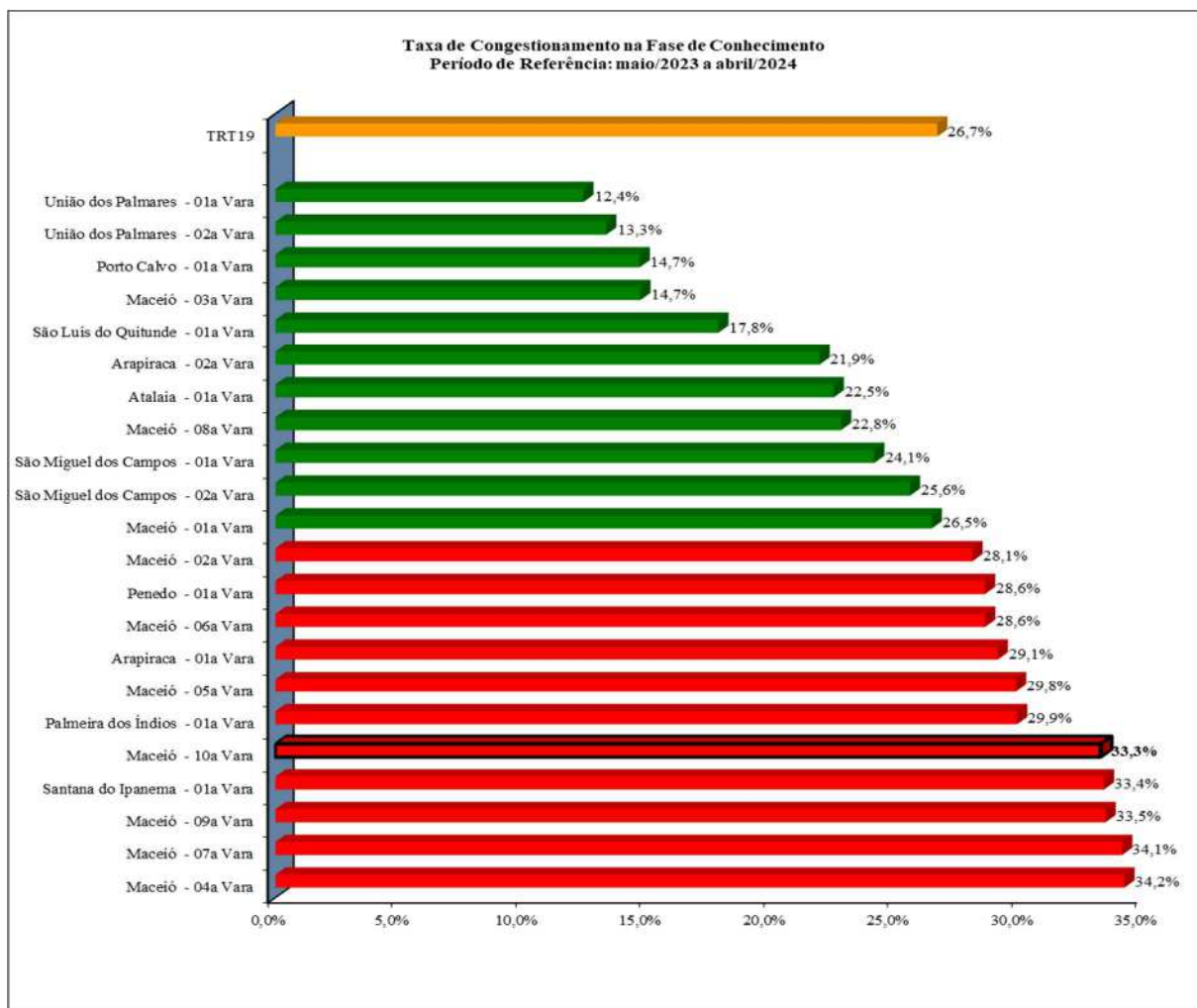
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 18

1.3.3.2 - SÉRIE HISTÓRICA (QUANTITATIVO)



1.3.6 - TAXA DE CONGESTIONAMENTO:

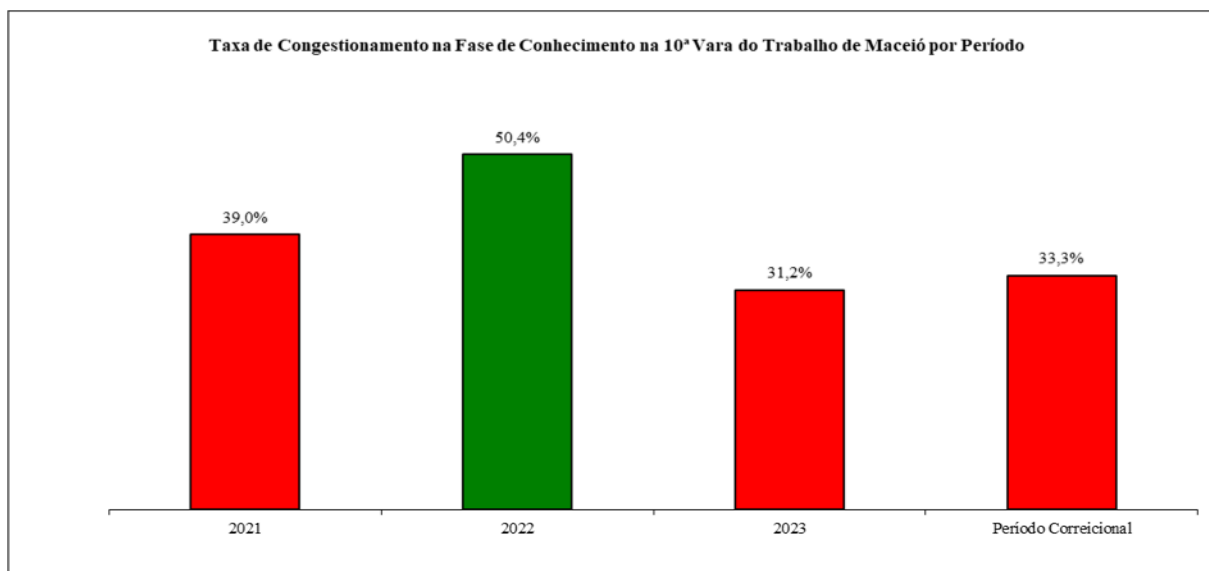




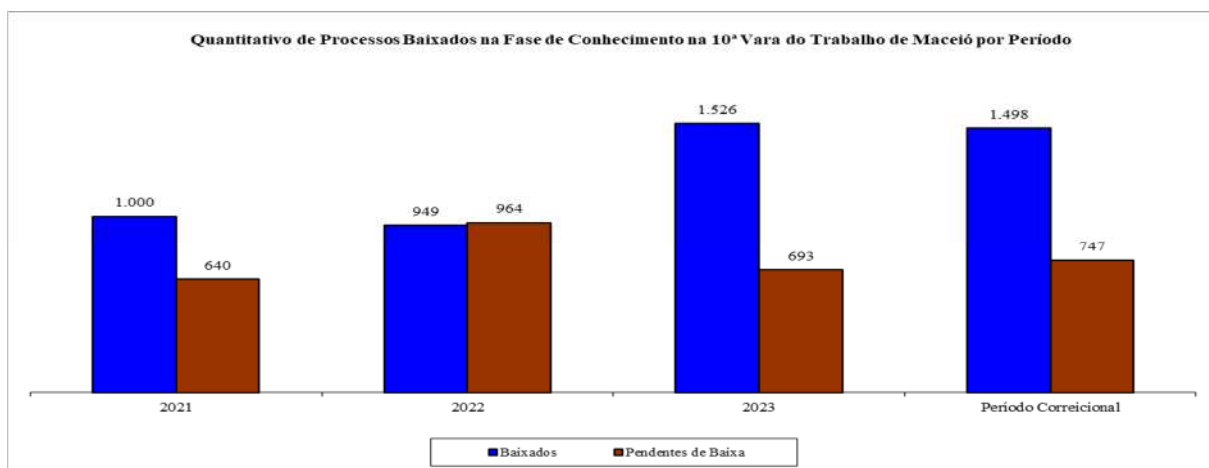
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 19

1.3.6.1 - SÉRIE HISTÓRICA (PERCENTUAL)



1.3.6.2 - SÉRIE HISTÓRICA (QUANTITATIVO PROCESSOS BAIXADOS)



2. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS:

É patente o desequilíbrio existente entre os resultados obtidos nos indicadores estratégicos, nas unidades da Região, de uma forma geral, que, se de um lado são satisfatórios na fase de conhecimento, cumprindo-se aqui as metas de tempo médio do 1º e 2º graus, percentual de conciliação, taxa de congestionamento e julgamento de processos antigos, e, de outro lado, deficientes na fase de cumprimento de sentença, mantendo-se, historicamente, um elevado estoque de processos judiciais



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 20

congestionados, o que torna este o TRT de pequeno porte com a maior quantidade de processos pendentes de baixa, com elevado tempo médio de duração, nessa fase, superando os 7 anos, e consolidando este regional trabalhista como o de pior resultado nesse indicador. Sendo a fase de cumprimento de sentença o principal gargalo de estrangulamento do fluxo de processos no TRT de Alagoas, tornou-se premente focar nela a atuação jurisdicional e isso tem sido feito, seja no campo institucional, com a atuação da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista, seja através da implementação de atividades e processos, a exemplo do Projeto Debutantes, cujo escopo foi a atuação nos processos mais antigos da fase de cumprimento de sentença como forma de garantir a duração razoável dos processos, diminuindo-lhes o tempo médio e a sua quantidade ao mesmo tempo. Essa iniciativa teve como foco resolver, de forma definitiva, os processos com mais de 15 anos na fase de cumprimento de sentença das Varas do Trabalho de Maceió, visto que dos 8.611 processos pendentes de baixa com mais de 15 anos na fase de cumprimento de sentença do TRT19 em 01/09/2023 (início do projeto), 7.943 (92,24%) estavam nas varas da capital de Alagoas. Levado à cabo em 29/02/2024, resultou na baixa de cerca de 26% desses processos e redução, em torno de 500 dias, do tempo médio de duração do processo nessa fase.(Fonte: Relatório Final do Projeto Debutantes). Via de consequência da melhoria dos resultados das execuções vem a obtenção de maior eficácia, maior satisfação dos usuários externos e internos, injeção de recursos financeiros na economia do Estado de Alagoas, e possibilidade de elevação do posicionamento do TRT19 nos prêmios e índices nacionais de produtividade. Reitera-se, por oportuno, a recomendação da priorização da solução de processos nessa fase, concomitante com a sensibilização de magistrados e servidores para o uso mais intensivo das ferramentas de pesquisa patrimonial, para a adoção de medidas tendentes ao incremento da efetividade da execução, incluindo participação em cursos voltados ao aprimoramento do uso seguro dessas ferramentas que podem ser encontrados na página da internet da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, podendo vir a ser acessada por meio do link: <http://www.tst.jus.br/web/corregedoria/pesquisa-patrimonial>. Tais ferramentas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 21

também podem ser acessadas diretamente no PJe, em “Relatórios do GIGS”, clicando no símbolo de nuvem “Ferramentas eletrônicas”. Link: <https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades>.

2.1 - TABELA DE TAXA DE EXTINÇÃO

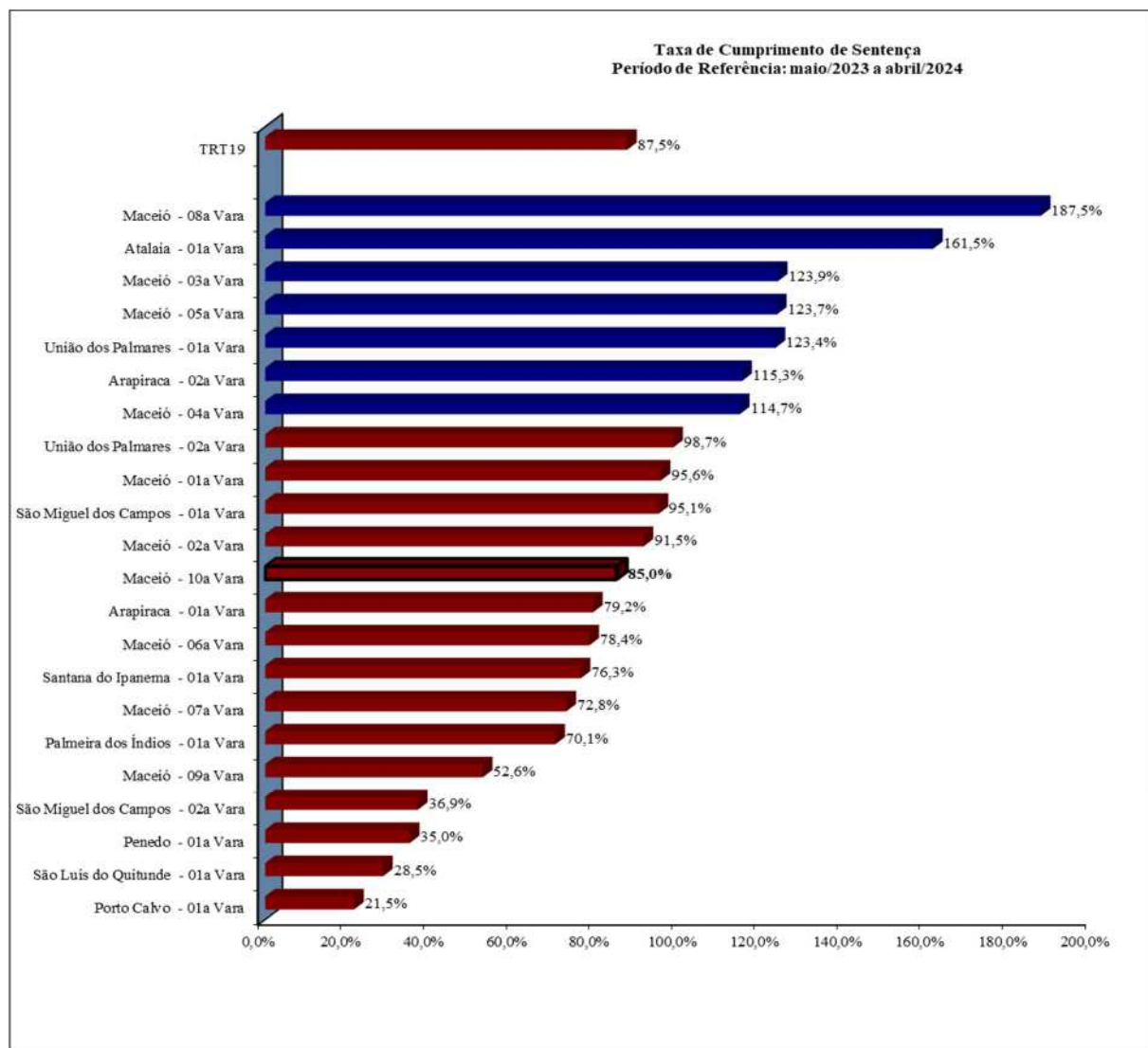
| VARA | Processos Iniciados na Fase de Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial | Extinções de Processos em Cumprimento de Sentença e em Execuções de Títulos Extrajudiciais |
|----------------------------------|---|--|
| | Período de Referência: maio/2023 a abril/2024 | |
| Maceió - 08a Vara | 1.256 | 2.355 |
| Atalaia - 01a Vara | 441 | 712 |
| Maceió - 03a Vara | 1.108 | 1.373 |
| Maceió - 05a Vara | 1.190 | 1.472 |
| União dos Palmares - 01a Vara | 295 | 364 |
| Arapiraca - 02a Vara | 765 | 882 |
| Maceió - 04a Vara | 1.424 | 1.634 |
| União dos Palmares - 02a Vara | 446 | 440 |
| Maceió - 01a Vara | 1.350 | 1.291 |
| São Miguel dos Campos - 01a Vara | 469 | 446 |
| Maceió - 02a Vara | 1.371 | 1.254 |
| Maceió - 10a Vara | 1.215 | 1.033 |
| Arapiraca - 01a Vara | 872 | 691 |
| Maceió - 06a Vara | 1.303 | 1.021 |
| Santana do Ipanema - 01a Vara | 641 | 489 |
| Maceió - 07a Vara | 1.107 | 806 |
| Palmeira dos Índios - 01a Vara | 355 | 249 |
| Maceió - 09a Vara | 1.158 | 609 |
| São Miguel dos Campos - 02a Vara | 534 | 197 |
| Penedo - 01a Vara | 881 | 308 |
| São Luís do Quitunde - 01a Vara | 811 | 231 |
| Porto Calvo - 01a Vara | 1.885 | 405 |
| TRT19 | 20.877 | 18.262 |



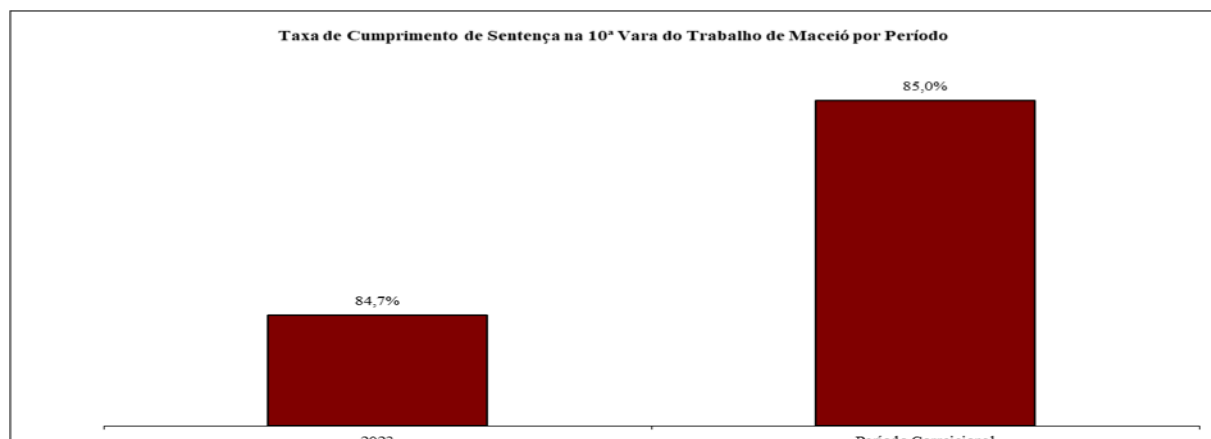
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 22

2.2 - TAXA DE CUMPRIMENTO:



2.2.1 - SÉRIE HISTÓRICA (PERCENTUAL):

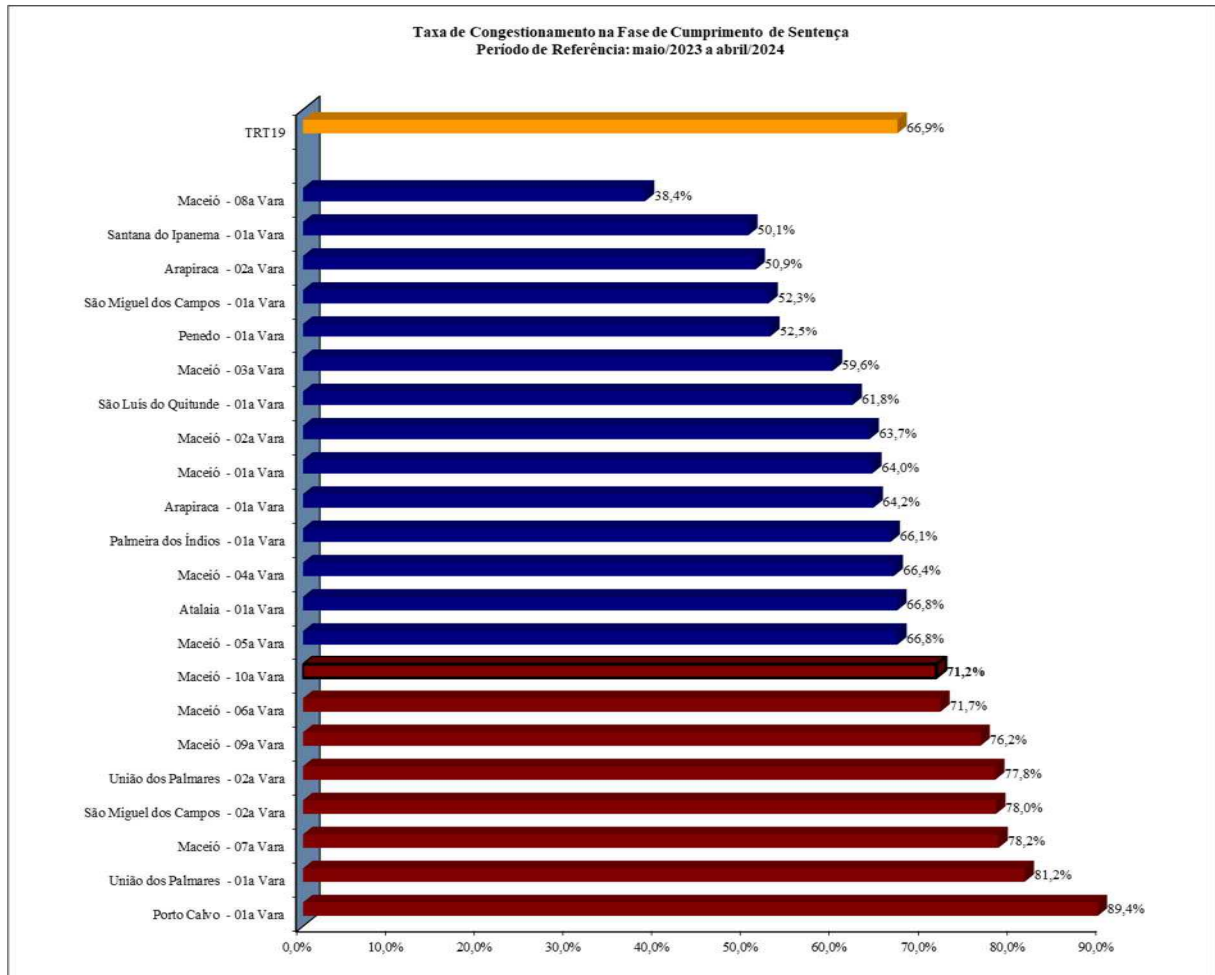




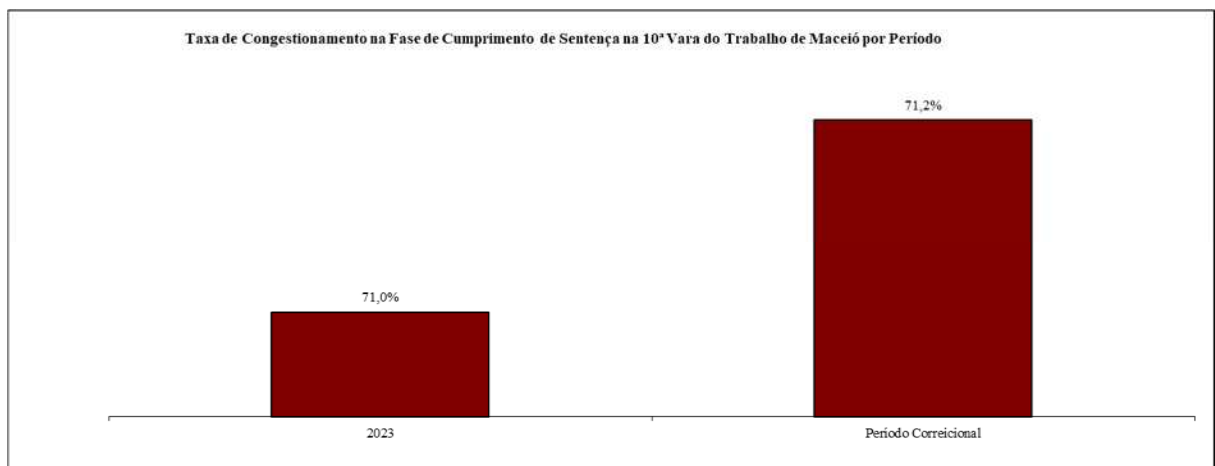
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 23

2.3 – TAXA DE CONGESTIONAMENTO:



2.3.1 – SÉRIE HISTÓRICA (PERCENTUAL)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 24

2.4 - TABELA DE CONGESTIONAMENTO:

| VARA | Processos Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial | Processos Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença e de Execuções de Títulos Extrajudiciais |
|--|---|--|
| Período de Referência: maio/2023 a abril/2024 | | |
| Maceió - 08a Vara | 2.602 | 1.625 |
| Santana do Ipanema - 01a Vara | 730 | 732 |
| Arapiraca - 02a Vara | 1.034 | 1.072 |
| São Miguel dos Campos - 01a Vara | 570 | 626 |
| Penedo - 01a Vara | 775 | 858 |
| Maceió - 03a Vara | 1.847 | 2.724 |
| São Luís do Quitunde - 01a Vara | 629 | 1.018 |
| Maceió - 02a Vara | 1.835 | 3.221 |
| Maceió - 01a Vara | 1.923 | 3.422 |
| Arapiraca - 01a Vara | 872 | 1.561 |
| Palmeira dos Índios - 01a Vara | 295 | 575 |
| Maceió - 04a Vara | 1.978 | 3.914 |
| Atalaia - 01a Vara | 971 | 1.957 |
| Maceió - 05a Vara | 1.545 | 3.115 |
| Maceió - 10a Vara | 1.473 | 3.647 |
| Maceió - 06a Vara | 1.505 | 3.810 |
| Maceió - 09a Vara | 1.099 | 3.518 |
| União dos Palmares - 02a Vara | 490 | 1.722 |
| São Miguel dos Campos - 02a Vara | 302 | 1.068 |
| Maceió - 07a Vara | 971 | 3.487 |
| União dos Palmares - 01a Vara | 443 | 1.908 |
| Porto Calvo - 01a Vara | 406 | 3.419 |
| TRT19 | 24.295 | 48.999 |

3. PROCESSOS EXAMINADOS: Foram analisados os processos a seguir:

| | |
|---------------------------|---------------------------|
| 0000932-12.2017.5.19.0010 | 0000639-71.2019.5.19.0010 |
| 0000590-74.2012.5.19.0010 | 0000124-94.2023.5.19.0010 |
| 0000108-29.2012.5.19.0010 | 0086600-68.2005.5.19.0010 |
| 0000360-56.2017.5.19.0010 | 0135200-23.2005.5.19.0010 |
| 0001406-85.2014.5.19.0010 | 0000329-26.2023.5.19.0010 |
| 0000499-42.2016.5.19.0010 | 0001313-54.2016.5.19.0010 |

Em todos os processos analisados, foi confirmada a presença da certidão mencionada no Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR n.º 142, essencial para o sucesso do Projeto Garimpo, que tem como objetivo garantir o tratamento adequado dos depósitos judiciais e recursais em processos arquivados de forma definitiva, visando evitar futuros arquivamentos de processos com contas ativas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 25

4. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - iGEST

4.1 - COMPARATIVO NACIONAL POR COLOCAÇÃO (TABELA)

| Índice Nacional de Gestão de Desempenho - iGest (Classificação Nacional / Mesoindicadores) | | | | | | | |
|--|-------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------|---------------|
| Período de Referência: abril/2023 a março/2024 | | | | | | | |
| Vara do Trabalho | Acervo (Peso 0,2) | Celeridade (Peso 0,2) | Produtividade (Peso 0,2) | Congestionamento (Peso 0,2) | Força de Trabalho (Peso 0,2) | IGEST | Colocação |
| Maceió - 08a Vara | 0,2360 | 0,5569 | 0,2079 | 0,2077 | 0,2174 | 0,2852 | 81º |
| Maceió - 03a Vara | 0,2195 | 0,3430 | 0,4132 | 0,2912 | 0,3828 | 0,3300 | 235º |
| Arapiraca - 02a Vara | 0,2860 | 0,3164 | 0,4333 | 0,3234 | 0,3668 | 0,3452 | 307º |
| São Luís do Quitunde - 01a Vara | 0,1489 | 0,3644 | 0,4899 | 0,3358 | 0,4058 | 0,3490 | 325º |
| Palmeira dos Índios - 01a Vara | 0,1753 | 0,2219 | 0,5299 | 0,4488 | 0,4699 | 0,3692 | 434º |
| Penedo - 01a Vara | 0,1673 | 0,3276 | 0,5719 | 0,3719 | 0,4165 | 0,3710 | 442º |
| Atalaia - 01a Vara | 0,2125 | 0,4334 | 0,3103 | 0,4208 | 0,5223 | 0,3799 | 490º |
| São Miguel dos Campos - 02a Vara | 0,1751 | 0,3241 | 0,3948 | 0,5259 | 0,4910 | 0,3822 | 505º |
| São Miguel dos Campos - 01a Vara | 0,4653 | 0,4118 | 0,2556 | 0,3526 | 0,4439 | 0,3858 | 523º |
| União dos Palmares - 02a Vara | 0,1656 | 0,4408 | 0,3659 | 0,4267 | 0,5648 | 0,3928 | 568º |
| União dos Palmares - 01a Vara | 0,1900 | 0,4429 | 0,3167 | 0,4336 | 0,6014 | 0,3969 | 592º |
| Maceió - 01a Vara | 0,3644 | 0,4736 | 0,3595 | 0,4266 | 0,4545 | 0,4157 | 700º |
| Santana do Ipanema - 01a Vara | 0,4301 | 0,2792 | 0,5636 | 0,3779 | 0,4347 | 0,4171 | 707º |
| Arapiraca - 01a Vara | 0,2875 | 0,6147 | 0,4053 | 0,4932 | 0,4791 | 0,4560 | 874º |
| Maceió - 05a Vara | 0,3993 | 0,5654 | 0,3239 | 0,5323 | 0,5193 | 0,4680 | 928º |
| Maceió - 02a Vara | 0,6675 | 0,5033 | 0,3887 | 0,4709 | 0,4729 | 0,5007 | 1.072º |
| Porto Calvo - 01a Vara | 0,5388 | 0,2945 | 0,6488 | 0,5133 | 0,5386 | 0,5068 | 1.090º |
| Maceió - 10a Vara | 0,4301 | 0,6239 | 0,4143 | 0,5442 | 0,5381 | 0,5101 | 1.100º |
| Maceió - 09a Vara | 0,5235 | 0,4694 | 0,5382 | 0,5540 | 0,5426 | 0,5255 | 1.144º |
| Maceió - 06a Vara | 0,7163 | 0,4156 | 0,4944 | 0,5308 | 0,5465 | 0,5407 | 1.192º |
| Maceió - 07a Vara | 0,5772 | 0,4924 | 0,4804 | 0,5982 | 0,5780 | 0,5452 | 1.211º |
| Maceió - 04a Vara | 0,7679 | 0,6790 | 0,3824 | 0,5466 | 0,5142 | 0,5780 | 1.310º |

4.2 -SÉRIE HISTÓRICA (RANKING NACIONAL DO IGEST)

| Histórico do Desempenho da 10ª Vara do Trabalho de Maceió no Ranking Nacional do iGest | | | | | | | |
|--|--------------|------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|--------|-------------------------------|
| Período de Referência | M01 - Acervo | M02 - Celeridade | M03 - Produtividade | M04 - Congestionamento | M05 - Força de Trabalho | iGest | Colocação no Ranking Nacional |
| iGest 23 - Março/2023 | 0,7097 | 0,6037 | 0,4730 | 0,6896 | 0,6254 | 0,6203 | 1.457º |
| iGest 24 - Junho/2023 | 0,4857 | 0,6034 | 0,4623 | 0,6437 | 0,6395 | 0,5669 | 1.335º |
| iGest 25 - Setembro/2023 | 0,6254 | 0,6242 | 0,4034 | 0,6606 | 0,6563 | 0,5940 | 1.397º |
| iGest 26 - Dezembro/2023 | 0,3575 | 0,5983 | 0,4301 | 0,5231 | 0,5084 | 0,4835 | 1.049º |
| iGest 27 - Março/2024 | 0,4301 | 0,6239 | 0,4143 | 0,5442 | 0,5381 | 0,5101 | 1.100º |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 26

| RESULTADO | EVOLUÇÃO | INVOLUÇÃO | EVOLUÇÃO | EVOLUÇÃO | EVOLUÇÃO | EVOLUÇÃO | EVOLUÇÃO |
|-----------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|-----------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|

5. PESSOAL: Integram o quadro de pessoal da unidade:

| | Nome | Função | Situação |
|----|------------------------------------|-------------------------|----------|
| 1 | Diogo André de Siqueira Souza | Diretor de Vara | Efetivo |
| 2 | Helvio de Castro Barbosa | Assistente de Juiz | Efetivo |
| 3 | Marcos Francisco Soares da Silva | Calculista | Efetivo |
| 4 | Carlos Alexandre Ferreira Costa | Secretário de Audiência | Efetivo |
| 5 | Nilson de Souza Bomfim Júnior | Secretário de Audiência | Efetivo |
| 6 | Silvany Maria Mendes Pires | Assistente | Efetivo |
| 7 | Antonio Caetano Pereira Neto | Assistente | Efetivo |
| 8 | Gabriela Braga Netto Costa Libardi | Assistente | Efetivo |
| 9 | Mônica Vieira Novaes | Assistente de Serviço | Efetivo |
| 10 | Thiago Davis Evaristo Oliveira | | Efetivo |
| 11 | Luciana Cristina de Melo Souto | Assistente | Efetivo |
| | Eliana Lobo Arcanjo | Assistente de Diretor | Efetivo |

5.1 - FORÇA DE TRABALHO EFETIVA (REGIÃO):

Índice de Absenteísmo e Força de Trabalho Efetiva

Período de Referência: maio/2022 a abril/2023

| Vara do Trabalho | Total de Servidores Lotados no Período | Dias de Afastamento de Servidores no Período | Lotação Efetiva de Servidores no Período | Índice de Absenteísmo |
|----------------------------------|--|--|--|-----------------------|
| Maceió - 05a Vara | 11 | 21 | 11 | 0,8% |
| Arapiraca - 01a Vara | 12 | 24 | 12 | 0,9% |
| São Miguel dos Campos - 02a Vara | 10 | 25 | 10 | 1,1% |
| Arapiraca - 02a Vara | 11 | 44 | 11 | 1,7% |
| Santana do Ipanema - 01a Vara | 11 | 50 | 11 | 2,0% |
| Penedo - 01a Vara | 11 | 54 | 11 | 2,1% |
| Maceió - 08a Vara | 13 | 72 | 13 | 2,5% |
| Maceió - 10a Vara | 11 | 76 | 11 | 3,0% |
| São Miguel dos Campos - 01a Vara | 10 | 73 | 10 | 3,3% |
| Palmeira dos Índios - 01a Vara | 7 | 63 | 7 | 3,8% |
| União dos Palmares - 01a Vara | 9 | 80 | 9 | 3,9% |
| Maceió - 04a Vara | 12 | 109 | 12 | 3,9% |
| São Luís do Quitunde - 01a Vara | 8 | 81 | 8 | 4,2% |
| Maceió - 07a Vara | 12 | 124 | 12 | 4,5% |
| Porto Calvo - 01a Vara | 11 | 114 | 11 | 4,8% |
| Maceió - 09a Vara | 12 | 140 | 12 | 4,9% |
| Maceió - 06a Vara | 12 | 149 | 12 | 5,3% |
| Maceió - 01a Vara | 12 | 146 | 12 | 5,4% |
| Maceió - 02a Vara | 12 | 193 | 11 | 6,7% |
| Atalaia - 01a Vara | 11 | 206 | 10 | 8,6% |
| Maceió - 03a Vara | 12 | 284 | 11 | 10,6% |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 27

| | | | | |
|-------------------------------|------------|--------------|------------|-------------|
| União dos Palmares - 02a Vara | 8 | 254 | 7 | 13,1% |
| TOTAL | 238 | 2.382 | 233 | 4,4% |

6- RECOMENDAÇÕES: Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e tendo em vista seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Corregedor Regional em exercício fez registrar as seguintes recomendações: **A)** que continuem observando o contido na Resolução nº 278, de 25 de janeiro de 2023, alterada pela Resolução nº 281, de 1º de março de 2023, ambas desta Corte, que, em atenção à deliberação contida no julgamento proferido pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº. 0002260-11.2022.2.00.0000, ratificou o entendimento de ser regra a realização de audiências presenciais, estabelecendo condições excepcionais para a realização de audiências telepresenciais, incluindo a necessidade de comparecimento do juiz, em pelo menos 3 (três) dias úteis na semana, com publicação prévia da escala desses dias, por força do disposto na Resolução nº. 481, de 22 de novembro de 2022, do CNJ, e dos Ofícios TST. CGJT nº 152 e 153, ambos de 16 de fevereiro de 2023, dirigidos à Presidência e Corregedoria deste Regional, respectivamente; **B)** considerando orientação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, recomenda-se a observância à Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho no sentido de que: **B1)** que no controle de admissibilidade dos recursos sejam observadas as disposições contidas no Art.114 e seus parágrafos, daquela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, em especial que “o juiz deve verificar o preenchimento de todos os pressupostos intrínsecos e extrínsecos dos recursos, antes de seu processamento, cabendo-lhe formular pronunciamento explícito sobre o preenchimento desses requisitos”; **B2)** que sejam adotados os procedimentos elencados no seu Art. 120, relativo aos processos na fase de execução, a saber: **I** - o ordenamento da pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 28

pela diferença; **II** – promoção da realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição; **III** – determinação da revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional. **C)** que haja o estímulo e a inserção na rotina de trabalho da vara da utilização das ferramentas eletrônicas acessíveis através do link eletrônico: <https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades> com o intuito de melhorar a taxa de congestionamento na execução; **D)** que sejam intensificados os esforços voltados à redução do número de processos pendentes de solução, seja na fase de conhecimento, seja na fase de execução; **E)** Sendo o Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI VT, disciplinado pelo ATO nº 13/CGJT, de 12 de agosto de 2021, alterado pelo ATO nº 26/CGJT, de 18 de outubro de 2022, uma ferramenta de gestão que descreve e orienta as rotinas das Secretarias das Varas do Trabalho, servindo de instrumento de acesso rápido e eficaz para a compreensão das atividades procedimentais realizadas, recomenda-se a sua utilização regular por magistrados e servidores, conforme dispõe o Provimento nº 2/CGJT, de 18 de abril de 2023. **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Após a conclusão dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente no exercício da função de Corregedor parabenizou o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Titularidade, Dr. Cícero Alanio Tenório de Melo, pela condução das atividades, estendendo seus cumprimentos ao Diretor de Secretaria, Dr. Diogo André de Siqueira Souza, e aos demais servidores da unidade judiciária, reconhecendo a dedicação e profissionalismo no cumprimento de suas responsabilidades funcionais, expressando também sua gratidão aos servidores da Secretaria da Corregedoria presentes pelo trabalho realizado. Não havendo mais nada a ser discutido, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor em exercício do



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 29

Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, deu por encerrados os trabalhos nesta data. Fica assinado um prazo de 10 dias, a partir do recebimento da respectiva Ata de Correição, para que a vara, se assim desejar, apresente suas considerações, e também para que a ata seja afixada em seu átrio pelo mesmo período. A presente ata foi redigida e devidamente assinada, conforme preconiza a legislação vigente.

JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO:308191501
Assinado de forma digital por JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO:308191501
Dados: 2024.06.21 10:01:18 -03'00'

Dr. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente e Corregedor em exercício

ANTONIO IDALINO DOS SANTOS:308190071
Assinado de forma digital por ANTONIO IDALINO DOS SANTOS:308190071
Dados: 2024.06.21 09:23:40 -03'00'

ANTONIO IDALINO DOS SANTOS
Secretário da Corregedoria